

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**EDITAL**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente utilizando-se dos termos do art. 26, § 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN e, considerando:

I - Que foi protocolado em 27 de Dezembro de 2023 às 8h23minutos junto a esta Casa Legislativa solicitação pelo Poder Executivo de realização de Sessão Extraordinária juntamente com 03 (três) Projetos de Lei tombados respectivamente sob os números 028/2023, 029/2023 e 030/2023, todos de autoria do Poder Executivo, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da Senhora Prefeita Municipal;

II - No mesmo expediente a Senhor Prefeita Municipal solicita que na referida Sessão Extraordinária também sejam apreciados os Projetos de Lei 017/2023, 026 e 027/2023 além dos Votos ao Projeto de Lei 008/2023 (LDO), todos de autoria do Poder Executivo, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da Senhora Prefeita Municipal;

III - Considerando que o recesso parlamentar se iniciou em 15 de Dezembro de 2023 e o retorno normal das sessões ordinárias somente ocorrerá em 20 de Fevereiro de 2024 (terça feira).

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, no próximo dia 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023 às 10:00 (dez horas), na sede do Poder Legislativo, a fim de se deliberar sobre a seguinte pauta: Apreciar, analisar, discutir e votar os Projetos de Lei n. 028/2023, 029/2023, 030/2023, 017/2023, 026 e 027/2023 assim como os Votos ao Projeto de Lei 008/2023 (LDO), ficando convidada também a população em geral para acompanhar a sessão.

Baía Formosa/RN, 27 de Dezembro de 2023.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 76732757

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 001/2023**

O Câmara Municipal de BARCELONA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.520.007/0001-38, representado por José Lúcio da Silva, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDERSON COSTA ASSESSORIA, inscrito(a) no CNPJ 33.790.405/0001- 20, com sede na Rua Professora Gipse Montenegro, nº 245, Apt 703B, Capim Macio, Natal-RN, representada por ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO**

Visando manter o equilíbrio financeiro do contrato, fica acrescido ao valor inicialmente pactuado o montante de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) a serem liberados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta do Orçamento de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BARCELONA - RN, 27 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ(MF) 24.520.007/0001-38

CONTRATANTE

ANDERSON COSTA ASSESSORIA

CNPJ 33.790.405/0001- 20

CONTRATADO

**Publicado por:** JOSÉ LÚCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 01317713

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**INEXIGIBILIDADE**

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 002/2023

O Câmara Municipal de BARCELONA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.520.007/0001-38, representado por José Lúcio da Silva, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MICHEL RALAN B BARROS LTDA, inscrita

no CNPJ: 26.536.689/0001-67, com endereço à Rua Manoel Maurício do Nascimento, nº 628 - Centro - Barcelona/RN, CEP: 59410-000, representada por MICHEL RALAN BEZERRA BARROS já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

Visando manter o equilíbrio financeiro do contrato, fica acrescido ao valor inicialmente pactuado o montante de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais) a serem liberados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta do Orçamento de 2024.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BARCELONA - RN, 27 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ(MF) 24.520.017/0001-38

CONTRATANTE

MICHEL RALAN B BARROS LTDA

CNPJ 26.536.689/0001-67

CONTRATADO

Contratado: THIAGO VIDROS

CNPJ/CPF: 39.780.916/0001-47

Valor total: R\$ 2.153,00 (dois mil, cento e cinquenta e três reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 27 de abril de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:** JOSÉ LÚCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 43072387

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**DISPENSA**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 093/2023

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO 8MM INCOLOR TEMPERADO, MEDINDO 2,05M X 1,05M, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, cujo uso foi prorrogado em razão da Medida Provisória nº 1167/2023, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 03600883

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO - CMC/RN Nº 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN  
Contratada: MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410, CNPJ nº 40.269.415/0001-80. OBJETO: Visando proceder à alteração da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, prorrogando a vigência do 2º (segundo) Termo Aditivo por 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

Caicó/RN, 27 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 80007833

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 PROCESSO Nº. 053/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, CNPJ nº 12.981.767/0001-28 Contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

DO OBJETO. O presente contrato tem como objeto a contratar empresa de Seguro para o veículo oficial Novo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER Motor 1800 Potencia Gas:106/Alcool:111 Combustível ALCO/GASOL Chassi 9BGJP7520RB169359 Num do Motor MKN032900 Num de Portas 4 Num de Lugares 7 Cor Ext BRANCO SUMMIT Ano Fab 2023 Ano Mod 2024 Tipo 06 - Automóvel Espécie 1 - Passageiro PBT 1,8 CMT 1,8, pertencente a Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, com base no resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2023.

DO VALOR: R\$ 3.434,86 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

PJ0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DA VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de dezembro de 2023

Marli de Medeiros Dantas

P/ CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA

**Publicado por:** MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 74883864

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO**

## **CONTRATO Nº 022/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.**

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Ceará-Mirim - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

CONTRATADA: B K SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.201.524/0001-09, com endereço a R Maria de Jesus Nunes de Franca, nº 205, Letra A, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

Objeto: O presente aditivo passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 022/2023, firmado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, nos termos do resultado final da Dispensa de Licitação nº 022/2023, do qual esta última figura como vencedor, e tem por objeto prorrogar a vigência contratual (item 5.1 do contrato).

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Vigência: O prazo de vigência Contratual fica prorrogado pelo período de 4(quatro) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024, se estendendo até 30 de abril de 2024.

Fundamentação: A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 107, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.170 de 27 de dezembro de 2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2023).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Ceará-Mirim/RN, em 27 de dezembro de 2023.

pelo período de 3(três) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024, se estendendo até 31 de março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Contratante

Fundamentação: A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 107, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

B K SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

24.201.524/0001-09

Bruno Kelvin Felipe do Nascimento

Contratada

Projetos de Atividade: 01.031.0002.1035 - Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo. - Lei Municipal nº 2.170 de 27 de dezembro de 2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2023).

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - "Obras e instalações

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Ceará-Mirim - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

CONTRATADA: LM2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 49.381.192/0001-12, com sede a rua R Irmã Aluízia, nº 140, Centro, Caiçara do Norte, CEP: 59.592-000.

Objeto do aditivo: O presente aditivo passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 023/2023, firmado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, nos termos do resultado final da Dispensa de Licitação nº 025/2023, do qual esta última figura como vencedor, e tem por objeto prorrogar a vigência contratual (item 5.1 do contrato).

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e arquitetura para execução da reforma e modernização do plenário da Sede da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Vigência: O prazo de vigência Contratual fica prorrogado

Ceará-Mirim/RN, em 27 de dezembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Contratante

LM2 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 49.381.192/0001-12

Felipe Augusto Marques da Fonseca

Contratada

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 85783407

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2023 REFERENTE A

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Ceará-Mirim - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

CONTRATADA: AMANHECER SERVIÇO E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 49.049.691/0001-07, com endereço a Rua Vicente Mauricio, nº 127, Centro, Senador Elói de Souza/RN, CEP: 59.250-000.

Objeto: O presente aditivo passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 021/2023, firmado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, nos termos do resultado final da Dispensa de Licitação nº 023/2023, do qual esta última figura como vencedor, e tem por objeto prorrogar a vigência contratual (item 5.1 do contrato).

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de impressoras modelo fotocopiadora multifuncional laser monocromática e impressora colorida multifuncional Eco Tank com suporte técnico e assistência para reposição de peças e recargas de toner laser e fita matricial, para atender as necessidades da Casa Legislativa (Sede da Câmara Municipal), Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) e do Anexo Administrativo.

Vigência: O prazo de vigência Contratual fica prorrogado pelo período de 4(quatro) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024, se estendendo até 30 de abril de 2024.

Fundamentação: A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 107, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.170 de 27 de dezembro de 2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2023).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ceará-Mirim/RN, em 27 de dezembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Contratante

AMANHECER SERVIÇO E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 49.049.691/0001-07

Sergio Rogelio Martinez

Contratada

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 64413347

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**EDITAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme os artigos 21, II, da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim e 19, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA, os Senhores Vereadores para a realização de três SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, todas a serem realizadas no dia 28 de dezembro 2023, a primeira às 15:30 horas e as posteriores após 10 (dez) minutos do encerramento das anteriores, respectivamente, no Plenário desta Casa Legislativa, sito na Rua Dr. Manoel Varela, 64, centro, Ceara Mirim - RN, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei 2.209, de 08 de setembro de 2023 que “dispõe sobre a organização da administração pública municipal e dá outras providências”; o Projeto de Lei Ordinária nº 028/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Cidades, e dá outras providências; o Projeto de Lei Ordinária nº 029/2023 que “Dispõe sobre a extinção dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e aproveitamento como técnicos de enfermagem, pertencentes ao quadro de provimento efetivo da Administração Pública Direta, declarados desnecessários, bem como se sobre o aproveitamento dos servidores postos em disponibilidade nos termos do Art. 41, 3º, da Constituição Federal”; e o Projeto de Lei Ordinária nº 030/2023 que “Institui o auxílio de atividade hospitalar aos servidores lotados no Hospital Municipal Dr. Percílio Alves, no Município de Ceará-Mirim, e dá outras providências”; de iniciativa do Poder Executivo.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

DÊ-SE CIENCIA.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2023.

KAIO CÉSAR CARNEIRO

Vereador Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 51607567

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
**DISPENSA**

**Dispensa 191223**

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO ART. 12, INCISO VII DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO N° 10.947/2022, E ACOMPANHAMENTO A INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), JUNTO A CÂMARA

MUNICIPAL DE ENCANTO - RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 49.711.315 DANILo DA SILVA ALVES - CNPJ: 49.711.315/0001-36 objetivando a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO ART. 12, INCISO VII DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO N° 10.947/2022, E ACOMPANHAMENTO A INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN, com o valor total julgado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 27/12/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 191223

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO ART. 12,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

INCISO VII DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 10.947/2022, E ACOMPANHAMENTO A INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN.

Contratado: 49.711.315 DANILO DA SILVA ALVES - CNPJ: 49.711.315/0001-36

Valor Total Julgado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 27/12/2023.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 27/12/2023.

**Publicado por:** ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 53116082

## CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DISPENSA

### Dispensa 201223

#### A U T O R I Z A Ç Ã O

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MARQUISE EM ACM AZUL DE 0,25M X 6,10M X 1,20M E PAINEL EM ACM BRANCO VAZADO 2,90M X 3,02M PARA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARIA MIKELE CHAVES DE OLIVEIRA - CNPJ: 28.634.505/0001-27 objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MARQUISE EM ACM AZUL DE 0,25M X 6,10M X 1,20M E PAINEL EM ACM BRANCO VAZADO 2,90M X 3,02M PARA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, com o valor total julgado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 201223

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MARQUISE EM ACM AZUL DE 0,25M X 6,10M X 1,20M E PAINEL EM ACM BRANCO VAZADO 2,90M X 3,02M PARA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

Contratado: MARIA MIKELE CHAVES DE OLIVEIRA - CNPJ: 28.634.505/0001-27

Valor Total Julgado: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 27/12/2023.

**Publicado por:** ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 54177880

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 029/2023**  
**- ESTABELECE RECESSO DE ANO NOVO**  
**NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO**  
**FLORANIENSE, NO PERÍODO DE 02 A 05**  
**DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 029/2023 - CMF

ESTABELECE RECESSO DE ANO NOVO NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, NO PERÍODO DE 02 A 05 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o período de recesso legislativo, que se inicia no dia 30 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO o feriado nacional de 1º de janeiro; CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 5.503/2023 - SRT/MGI, que estabeleceu orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública federal, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano,

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia, **a partir do dia 02 até o dia 05 de janeiro de 2024**.

Parágrafo único - Durante esse período poderá haver apenas EXPEDIENTE INTERNO, sem atendimento ao público, desde que solicitado pela Presidência da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 27 de dezembro de 2023.

Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 33614263

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**ATOS**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em rede de computadores para reestruturação da rede física e lógica com análise de estrutura e equipamentos para criação de novos pontos e instalação de novos roteadores na Câmara Municipal de Goianinha.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN  
CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 10.623.524/0001-92

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.101-Câmara Municipal  
Ação: 201 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal  
Natureza de Despesa: 33.90.39 - serviços de terceiros de pessoa jurídica  
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários  
Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: artigo 24, inciso II da Lei Federal N° 8666/1993  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Freitas, na qualidade de ordenador de despesas.

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Goianinha/RN, 26 de dezembro de 2023.

Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

VIGÊNCIA: 6 (seis) mês apartir da sua assinatura.

VALOR TOTAL: de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Publicado por:** ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS  
**Código Identificador:** 56061437

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**ATOS**

## **EXTRATO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO:**  
artigo 25, inciso II da Lei Federal N° 8666/1993  
**DECLARAÇÃO DE INEXGIBILIDADE:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, na qualidade de ordenador de despesas.

Goianinha/RN, 27 de dezembro de 2023.

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS  
**Código Identificador:** 86347076

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**EDITAL**

## **AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial SRP Nº 027/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ: 26.536.689/0001-67

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.101-Câmara Municipal

Ação: 201 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 - serviços de terceiros de pessoa jurídica

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré-RN, nomeado pela portaria 068/2022 de 29 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO, que realizará licitação, através da modalidade "Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço", cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, do tipo Menor Preço Por Lote - consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes. O mesmo comunica as empresas e interessados, a apresentarem Propostas de Preços e Habilitação no dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira), às 10:30 horas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Câmara Municipal de Guamaré, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, neste Município para adquirirem o edital, ou solicitados através do e-mail ou site eletrônico: licitacao@guamare.rn.leg.br, <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>, <https://cmguamare.rn.gov.br>.

Vice-Presidente

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL  
Código Identificador: 36788477

Publique-se.

Guamaré-RN, data da assinatura eletrônica.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva  
Código Identificador: 21203160

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**DESPACHO**

## DESPACHO

Considerando que o Vereador Representante confirmou o interesse no prosseguimento da Representação, determino a CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, para o dia 09 de janeiro de 2024, às 10hs, na sala de Sessões do Plenário José Paulino Soares, sede do Poder Legislativo Municipal.

A referida sessão extraordinária terá a seguinte ordem do dia; a. sorteio do relator para a Representação de Destituição, em observância ao Art. 215, §3º, do RI.

Registro que não poderão funcionar como relator e nem compor o sorteio, o Representante, o Representado, os membros da Mesa Diretora (Art. 215, §4º, do RI).

Proceda-se a convocação dos vereadores, conforme Art. 155, do RI.

Publique-se no Mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

Ielmo Marinho/RN, 27 de dezembro de 2023.

Ver. Adriano de Melo Damasceno

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

**CONTRATADA:** TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 499-A, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.625-000. CNPJ: 13.563.641/0001-07.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**BASE LEGAL:** ART. 28, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 60772245

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP-  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
087/2023**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Lagoa Nova/RN, 14 de dezembro de 2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**ADJUDICAMOS**, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2023, realizado em 06 de dezembro de 2023, a saber:

1. **LRF DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Vencedora nos itens: 001 e 002.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)

2. **K J DE M ANDRADE LTDA.**

CNPJ: 49.385.374/0001-61

Vencedora nos itens: 003, 004, 005, 007 e 008.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.736,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais)

3. **JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS**

CNPJ: 07.869.398/0001-46

Vencedora no item: 006.

VALOR GLOBAL: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 34018360

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, referente à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 010/2023, com início em 24 de novembro de 2023, com sessão realizada em 06 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, mantendo a adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

#### 1. LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Vencedora nos itens: 001 e 002.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)

#### 2. KJ DE M ANDRADE LTDA.

CNPJ: 49.385.374/0001-61

Vencedora nos itens: 003, 004, 005, 007 e 008.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.736,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais)

#### 3. JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 07.869.398/0001-46

Vencedora no item: 006.

VALOR GLOBAL: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)

Lagoa Nova/RN, 14 de dezembro de 2023

## LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 17177281

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA LICITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

A Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, CONVOCA o(s) representante(s) legal(is) das empresas:

#### 1. LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 49.464.926/0001-27

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

2. **KJ DE M ANDRADE LTDA.**

CNPJ: 49.385.374/0001-61

Bezerra de Melo, 368 - Centro - Lagoa Nova/RN, no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), ou solicitada através do e-mail: [camaramunicipalln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalln@yahoo.com.br).

3. **JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS**

CNPJ: 07.869.398/0001-46

para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Mais informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: [camaramunicipalln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalln@yahoo.com.br).

Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2023.

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2023

**Publicado por:** Lourival Francisco da Silva  
**Código Identificador:** 05121152

## LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

### LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

PREGOEIRO

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 05175657

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## EXTRATO

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**AVISO**

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

### AVISO DE DECISÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público que, após análise dos autos do processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/2023-SRP, resolve CANCELAR o item 10, conforme motivos e apontamentos inseridos na decisão. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Av. Dr. Silvio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva readequação orçamentária no valor de **R\$ 48.133,72 (quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos)** referente a 12,56% (doze inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) **de acréscimo** e **R\$ 23.516,82 (vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)** referente a 6,14% (seis inteiros e quatorze centésimos por cento) **de supressão**, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA  
REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO  
LAGOANOENSE.**

Código Identificador: 05460436

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
45/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2023

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF Nº 10.727.329/0001-02**.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA J V A LTDA - ME**, COM SEDE NA AV. JOÃO LOPES GALVÃO, 52, BAIRRO JESUS MENINO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000. **CNPJ Nº 07.062.694/0001-30**.

**VALOR GLOBAL:** O VALOR GLOBAL CONSTANTE NO ITEM 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA FICA ALTERADO PARA **R\$ 488.540,04 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 1001 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**BASE LEGAL:** ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de Informática e rede, (microcomputadores e impressoras, scanners, incluindo softwares), com fornecimento e reposição de peças, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes/RN.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Referido valor foi corrigido pelo Decreto 11.317, de 29 de dezembro de 2022, passando a vigor R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

LAGOA NOVA/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Que de acordo com a legislação em vigor e está Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço realizado por esta casa.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CONSIDERANDO que atendendo o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, realize a publicação no Diário Oficial.

Lajes/RN, 27 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de Informática e rede, (microcomputadores e impressoras, scanners, incluindo softwares), com fornecimento e reposição de peças, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Lajes, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..

3 - Importará a despesa o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Reconhecer a Dispensa de Licitação junto à empresa LUIZ BARBOSA JUNIOR 06124139421, inscrita no CNPJ sob nº 32.274.377/0001-25, situada na Rua Tabelião José Procópio de Moura, nº 172 - Centro - Lajes/RN - CEP: 59.535-000.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 25076251

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**EDITAL**

**EDITAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, neste ato representado por sua Presidente ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS, em cumprimento ao determinado pelo Exmo. Sr. Vereador JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ e/ou pela Exma. Sra. Vereadora MARIA CLARA FERNANDES PAULO, respectivamente Presidente e Relatora da Comissão Processante instaurada para apuração de infração político-administrativa formulada pelo Representante/Denunciante (ROZENILDO DA SILVA) contra o Representado/Denunciado (FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO) objeto do processo de cassação n. 001/2023, torna público a todos os Contabilistas/Contadores inscritos no Conselho Profissional (Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte ou no territorialmente competente), com aptidão em contabilidade pública, que tenham interesse em apresentar proposta de honorários e plano de trabalho para a realização da perícia determinada nos autos, que esta Casa Legislativa receberá propostas e planos de trabalho presencialmente, por e-mail e/ou whats app nos contatos abaixo até 23:59h de 02/01/2024 (dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro).

Meios de Contato: camaradelajes@hotmail.com

Esclareça-se, por oportunidade, que o acesso aos autos a todos os que porventura demonstrarem interesse está previamente autorizado, bastando, para tanto

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

encaminhamento de ofício/correspondência requisitória.

Lajes/RN, 27 de dezembro de 2023.

15/01/2024 (segunda-feira).

Publique-se edital para tal mister e conceda-se acesso aos autos a todos os que porventura demonstrarem interesse.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 65643217

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**DESPACHO**

## DESPACHO

Considerando que decorreu o prazo dado ao Representante/Denunciante (ROZENILDO DA SILVA) e ao Representado/Denunciado (FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO) para apresentarem quesitos e assistente técnicos, conforme certidão sobre fls. 1117;

Considerando que os experts indicados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, consoante expediente sob fls. 1083 a 1111, ou deixaram responder aos contatos desta Casa Legislativa, ou declinaram do encargo, ou apresentaram proposta de honorários e/ou plano de trabalho inadequados à realidade econômico-financeira da Câmara Municipal de Lajes/RN, bem como à conclusão dos trabalhos desta Comissão Processante no prazo estabelecido no Decreto Lei n. 201/1967;

Em esforço para garantia da mais ampla defesa, mesmo entendendo que a prova documental é apta a elucidar os pontos controvertidos, determino que seja publicado no diário oficial da FECAM/RN edital de chamamento público para que contabilistas com registro no CRC/RN e com aptidão em contabilidade pública interessados apresentem proposta de honorários e plano de trabalho até 02/01/2023 (terça-feira).

Deve-se alertar aos interessados que os trabalhos da perícia a ser realizada devem estar ultimados até

Lajes/RN, 27 de dezembro de 2023.

JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ

Presidente da Comissão Processante - Vereador  
REPUBLICANOS

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 00427274

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 029/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviços com Assessoria e Consultoria Especializada com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

revisão do fluxo, estrutura física e regulamentação normativa, tomando-se por base as alterações trazidas pela Lei Federal 14.133/2021, inclusos os atos de capacitação e treinamento dos servidores das áreas meio e finalísticas da Câmara Municipal de Macau/RN.

Favorecido: ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA - CNPJ: 33.790.405/0001-20

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 28 de dezembro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
**Código Identificador:** 82483445

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, 235 - Centro - Macau/RN - CEP: 59.500.000.

CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMATICA EIRELI LTDA - EPP - CNPJ: 03.756.642/0001-03, sediada à Avenida Senador João Câmara, nº 421, Centro, Assú/RN -

CEP:59.650-000.

OBJETO: ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2022 PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.676,00 (Oitenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA CONTRATO: 28/12/2023 até 27/12/2024.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros - PJ; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Macau/RN, 28 de dezembro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
**Código Identificador:** 80636736

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
**DISPENSA**

## Dispensa de Licitação. nº 31/2023

Processo de Despesa nº: 623018/2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 31/2023. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL . Contratado: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA / CNPJ: 40.761.843/0001-25.

Objeto: Aquisição de Material Permanente; Preço Global: R\$ 2.419,80(dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:

01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL

Ação:

1003 - Reequipamento da Câmara

Função:

01 - LEGISLATIVA

Sub-Função:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região:

0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/12/2023 por: Kleber Maciel de Souza/Presidente.

Publicado por: Kleber Maciel de Souza  
Código Identificador: 58824255

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## AVISO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO

014/2023 - PP 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO RN

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 014/2023 - PP 002/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco/RN, vem tornar pública a ADJUDICAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, tendo como objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADAS A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO-RN, em favor do(s) licitante(s): ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 70.307.939/0001-89, por ter vencido todos os itens com o valor total de R\$ 64.053,30 (sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta centavos), Ouro Branco/RN, 27 de dezembro de 2023. ALMIR DOS SANTOS SILVA - Pregoeiro Oficial da CMOB.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 55616783

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, E DE OUTRO, A JONATHAS MÍDIAS - SOLUÇÕES CRIATIVAS

## TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

10.872.471/0001-43, sediada na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, neste ato representada pelo seu presidente Paulo Dantas da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.893.204.78, doravante denominado CONTRATANTE e a JONATHAS MÍDIAS - SOLUÇÕES CRIATIVAS, CNPJ: 32.571.348/0001-25, sediada na Rua João José da Costa, nº A9, Bairro Conjunto Habitacional Severino Lino, doravante denominada CONTRATADA, em comum acordo vem assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato Administrativo nº 003/2023, constante do processo CMOB nº 003/2023, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, fazendo-o nas seguintes condições abaixo, os quais se obrigam para todos os efeitos jurídicos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas Cláusulas: Quinta “Da vigência” e Décima Terceira “Da dotação orçamentária”, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este contrato, a partir de seu aditivo, passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2024, ante a previsão específica, no seu item 5.1, de renovação automática do contrato, por se tratar de serviço de natureza continua, até 31 de dezembro de 2024, conforme item anterior, onerando, a partir de então, o orçamento de 2024, haja vista se tratar de serviço de prestação continuada, e permitir o aditivo de seus serviços, a fim de evitar a paralisação da prestação dos serviços públicos do órgão.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de seu segundo termo aditivo, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento de 2024, Natureza da Despesa: 33.40.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - Recursos Ordinários.

## CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ouro Branco-RN, 26 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE  
CONTRATADO

-----  
-----  
PAULO DANTAS DA SILVA  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807**

NOME: NOME:  
CPF: CPF:

empréstimo consignado para servidores públicos vinculados à Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor global de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), no período de dezembro/2023;

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 24634217

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 032/2023 PROCESSO Nº**  
**040/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei no 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização dos serviços bancários pela Câmara Municipal de Parelhas em dezembro/2023;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei no 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação: II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ratificar a dispensa de licitação para a pagamento a instituição financeira para prestação de serviços e de tarifas bancárias, provenientes de transações para pagamento de parcela de convênio para

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PA PARELHAS RN, CNPJ 00.360.305/5790-05, com endereço na Rua Padre Bento, nº 316, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP 59.360-000;

Art. 3º - Determinar ao setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias Projeto/Atividade - 01.01.01.031.0001.2001 - manutenção da Câmara Municipal. Natureza de Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Sub elemento 081 - Serviços Bancários, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 26 de dezembro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO  
**Código Identificador:** 76031156

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**032/2023**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

PROCESSO: 040/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PA  
PARELHAS - RN,

CNPJ: 00.360.305/5790-05,

OBJETO: pagamento a instituição financeira para prestação de serviços e de tarifas bancárias, provenientes de transações para pagamento de parcela de convênio para empréstimo consignado para servidores públicos vinculados à Câmara Municipal de Parelhas/RN;

VALOR ESTIMADO: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** que a origem da demanda especializada se justificou pela necessidade de Contratação de empresa, com registro profissional no CREA, para atividades técnicas na área de engenharia, incluindo os serviços de consultoria, fiscalização, acompanhamento da obra e gerenciamento do SIAI OBRAS;

**CONSIDERANDO** que a empresa contratada, autora do Projeto Básico, se mostrou altamente capacitada para a realização do serviço, sendo inviável a competição neste caso.

**CONSIDERANDO** que consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, disponibilidade orçamentária, comprovação do valor, atesto de notória especialidade da empresa através de certidões de acervo técnico, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

## R E S O L V E:

**Art. 1** - Ratificar a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de Engenharia, para auxiliar na fiscalização e acompanhamento da obra de construção civil da Sede da Câmara Municipal de Parelhas/RN, incluindo o gerenciamento de engenharia da plataforma de controle SIAI - OBRAS do TCE/RN e serviços de consultoria, no período da consecução prevista da referida obra, de 09 (nove) meses, em conformidade com o cronograma físico financeiro, no valor total estimado de **R\$ 34.200,00 (três mil e oitocentos reais)**.

**Art. 2** - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto à **G C B DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.740.910/0001-08**, com endereço na Rua Antônio Edmundo Bezerra, nº 48 A, andar 01, Bairro Cruz do Monte, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

**Art. 3** - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 Processo Nº 041/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade da devida contratação dos serviços de Engenharia para suprir demanda específica referente a licitação Tomada de Preços 001/2023, execução das Obras de construção da Sede do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN (Câmara Municipal) - 1ª etapa, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO  
Código Identificador: 58643624

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 26 de dezembro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO  
Código Identificador: 07432140

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**PROCESSO:** 041/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

**CONTRATADA:** G C B DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA

**CNPJ:** 49.740.910/0001-08

**OBJETO:** Prestação de serviços de Engenharia, para auxiliar na fiscalização e acompanhamento da obra de construção civil da Sede da Câmara Municipal de Parelhas/RN, incluindo o gerenciamento de engenharia da plataforma de controle SIAI - OBRAS do TCE/RN e serviços de consultoria, no período da consecução prevista da referida obra, de 09 (nove) meses, em conformidade com o cronograma físico financeiro.

**VALOR CONTRATADO:** 34.200,00 (três mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

## **EXTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 041/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

NÚMERO DE CONTRATO: 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.505/0001-08.

CONTRATADA: G C B DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.740.910/0001-08, com endereço na Rua Antônio Edmundo Bezerra, nº 48 A, andar 01, Bairro Cruz do Monte, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

Objeto: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia, para auxiliar na fiscalização e acompanhamento da obra de construção civil da Sede da Câmara Municipal de Parelhas/RN, incluindo o gerenciamento de engenharia da plataforma de controle SIAI - OBRAS do TCE/RN e serviços de consultoria, no período da consecução prevista da referida obra, em 09 (nove) meses. O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da obra de construção da sede do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN (Câmara Municipal) - 1ª etapa.

Valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

Data da Assinatura do contrato: 27 de dezembro de 2023.

Parelhas/RN, 27 de dezembro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Alyson Wagner de Oliveira  
Código Identificador: 68863515

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO N°001/2023

RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000 E-mail: [camaravereadores@yahoo.com.br](mailto:camaravereadores@yahoo.com.br) Fone-Fax: 84-35550040 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023. DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA: Art.1º Fica decretado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Pedra Grande no período de 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, em conformidade com a legislação vigente. Art.2º Durante o recesso, não haverá realizações de sessões ordinárias, somente extraordinárias, sendo as atividades legislativas retomadas normalmente a partir de 01 de março de 2024. Art.3º Os serviços administrativos essenciais à manutenção da ordem e comunidade serão mantidos durante o período do recesso. Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Grande/RN, 27 de dezembro de 2023. FÁBIO FIDELE FERREIRA Presidente CMGP

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 48124114

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 151200001

### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018

### OBJETO

Contratação de serviços sob demanda de produção, gravação e edição de programetes de 60seg. denominados "minuto da câmara", uma prestação de contas dos vereadores da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: HUGO DELEON DE SOUZA MELO

POÇO BRANCO/RN, em 27 de dezembro de 2023.

**Publicado por:** EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 53706611

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**DISPENSA**

## EXTRATO DO ADITIVO nº 001/2023

(Contrato nº 08/2023 - Processo Administrativo nº 013/2023 - Dispensa de Licitação nº 008/2023)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

EMPRESA CONTRATADA: MOISÉS GARCIA COSTA - ME - CNPJ: 29.522.603/0001-35.

OBJETO: Prestação dos serviços (fornecimento e instalação) de comunicação visual e aplicação de adesivos em porta e janelas na nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Realinhamento de valor referente a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de confecção e aplicação de adesivos no Plenário da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, bem como a confecção de convites para comunicação de eventos promovidos pelo Legislativo Municipal.

VALOR DO ADITIVO: O valor do Presente Termo Aditivo é de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) a ser pago em única parcela após a conclusão e entrega dos serviços ora contratados.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

**VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2023, de 20/04/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" e "b", §§ 1º e 2º da Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93).

**ASSINATURAS:** Márcio José Pereira de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN (pela Contratante) e Moisés Garcia Costa (pela Contratada).

Portalegre/RN, 21 de dezembro de 2023.

**HELISON DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

(Republicado por incorreção. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/12/2023. EDIÇÃO 1805.)

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária e de fonte de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas dessa licitação;

CONSIDERANDO ainda o que versa o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, finalmente, o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

Reconhece e autoriza a dispensa de licitação, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de gestão de conteúdo web e administração do site institucional da Câmara Municipal de Portalegre-RN pelo período de 12 (doze) meses.

Face ao exposto, infere que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa 40.033.480 JACKSON ARAUJO DUARTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.033.480/0001-01, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Casa Legislativa.

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 25135873

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**  
**DISPENSA**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Processo Administrativo nº 37/2023

Dispensa de Licitação nº 22/2023

**MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

(Republicado por incorreção. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/11/2023. EDIÇÃO 1787)

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 60875732

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Oficial da FECAM, no dia 29/11/2023. EDIÇÃO 1787

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo a firma 40.033.480 JACKSON ARAUJO DUARTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.033.480/0001-01, que apresentou proposta no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Determino que se proceda com a dispensa de licitação, e fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), seja feita a contratação direta da firma 40.033.480 JACKSON ARAUJO DUARTE, para a execução dos serviços de gestão de conteúdo web e administração do site institucional da Câmara Municipal de Portalegre-RN pelo período de 12 (doze) meses.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 07100368

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023  
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 24/2023**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo a firma Joedina Adelaine Goncalves Silva 04854544406, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.172.593/0001-80, que apresentou proposta no valor de 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

Determino que se proceda com a dispensa de licitação, e fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), se proceda a contratação direta da firma Joedina Adelaine Goncalves Silva 04854544406, para o fornecimento e instalação de cerca elétrica com garantia de funcionamento para a Câmara Municipal de Portalegre/RN em sua nova Sede, nos termos da solicitação inicial.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 26 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Gomes Filho - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.348.966/0001-99 por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Casa Legislativa.

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 84243183

Portalegre/RN, 26 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**DISPENSA**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Processo Administrativo nº 40/2023

Dispensa de Licitação nº 25/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária e de fonte de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas dessa licitação;

CONSIDERANDO ainda o que versa o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, finalmente, o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

Reconhece e autoriza a dispensa de licitação, no valor global de R\$ 14.453,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), referente a contratação da prestação de serviços de tiragem de xerox e de encadernações, para atender as demandas da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Face ao exposto, infere que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa João Batista

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 74100144

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**DISPENSA**

## Processo Administrativo nº 40/2023 Dispensa de Licitação nº 25/2023 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo a firma João Batista Gomes Filho - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.348.966/0001-99, que apresentou proposta no valor de 14.453,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).

Determino que se proceda com a dispensa de licitação, e fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), se proceda a contratação direta da firma João Batista Gomes Filho - ME, para a prestação de serviços de tiragem de xerox e de encadernações, para atender as demandas da Câmara Municipal de Portalegre/RN, nos termos da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

solicitação inicial.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 26 de dezembro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Reconhece e autoriza a dispensa de licitação, no valor global de R\$ 17.183,90 (dezessete mil e cento e oitenta e três reais e noventa centavos), referente a futura e eventual aquisição de material de limpeza, material de expediente e copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Face ao exposto, infere que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa D F de S Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.599.190/0001-66 por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Casa Legislativa.

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**DISPENSA**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Processo Administrativo nº 41/2023

Dispensa de Licitação nº 26/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária e de fonte de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas dessa licitação;

CONSIDERANDO ainda o que versa o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, finalmente, o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 68173102

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**DISPENSA**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo a firma D F de S Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.599.190/0001-66, que apresentou proposta no valor de 17.183,90 (dezessete mil e cento e oitenta e três reais e noventa centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Determino que se proceda com a dispensa de licitação, e fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), se proceda a contratação direta da firma D F de S Silva - ME, para o futuro e eventual fornecimento de material de limpeza, material de expediente e copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, nos termos da solicitação inicial.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

dotação orçamentária e de fonte de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas dessa licitação;

CONSIDERANDO ainda o que versa o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, finalmente, o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

Reconhece e autoriza a dispensa de licitação, no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente a contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação e suporte técnico de solução de videomonitoramento, internas e externas por 24 horas, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de todos os materiais para a execução do serviço, incluindo a mão de obra, na sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Face ao exposto, infere que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa Joedina Adelaine Goncalves Silva 04854544406, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.172.593/0001-80 por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Casa Legislativa.

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 16647067

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**DISPENSA**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Processo Administrativo nº 42/2023

Dispensa de Licitação nº 27/2023

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 87638570

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## DISPENSA

### Processo Administrativo nº 42/2023 Dispensa de Licitação nº 27/2023 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo a firma Joedina Adelaine Goncalves Silva 04854544406, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.172.593/0001-80, que apresentou proposta no valor de 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Determino que se proceda com a dispensa de licitação, e fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), se proceda a contratação direta da firma Joedina Adelaine Goncalves Silva 04854544406, objetivando a locação, instalação e suporte técnico de solução de videomonitoramento, internas e externas por 24 horas, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de todos os materiais para a execução do serviço, incluindo a mão de obra, na sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, nos termos da solicitação inicial.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 70858336

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

## EXTRATO

### DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

DISTRATADO: INFORTECNO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 36.175.194/0001-03

DO OBJETO: Distrato da Dispensa nº 019/2023 firmado entre as partes em 15 de dezembro de 2023, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 019/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 137, incisos V e III, da Lei nº 14.133/21.

Riachuelo/RN, em 27 de dezembro de 2023.

VALDENIS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: VALDENIS DOS SANTOS  
Código Identificador: 45084041

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807**

**EXTRATO**

**DISTRATO DO CONTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

DISTRATADO: JB INFORMATICA, CNPJ 50.155.454/0001-00

DO OBJETO: DISTRATO DA DISPENSA N° 017/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO TABLETES E TV PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 017/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 137, incisos V e III, da Lei n.º 14.133/21.

Riachuelo/RN, em 27 de dezembro de 2023.

VALDENIS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** VALDENIS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 13747303

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**EXTRATO**

**DISTRATO DO CONTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

DISTRATADO: INFORTECNO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.175.194/0001-03

DO OBJETO: DISTRATO DA DISPENSA N° 017/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO TABLETES E TV PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 017/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 137, incisos V e III, da Lei n.º 14.133/21.

Riachuelo/RN, em 27 de dezembro de 2023.

VALDENIS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** VALDENIS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 50073018

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**EXTRATO**

**DISTRATO DO CONTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

DISTRATADO: BRUNA AURELIA DA CAMARA AMBROSIO, CNPJ 50.155.454/0001-00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

DO OBJETO: DISTRATO DA DISPENSA Nº 016/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, EM FORMATO DIGITAL, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 016/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 137, incisos V e III, da Lei n.º 14.133/21.

Riachuelo/RN, em 27 de dezembro de 2023.

VALDENIS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: VALDENIS DOS SANTOS  
Código Identificador: 05172022

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**

O Câmara Municipal de RUY BARBOSA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.428.483/0001-02, representado por José Lúcio da Silva, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MICHEL RALAN B BARROS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.536.689/0001-67, com endereço à Rua Manoel Maurício do Nascimento, nº 628 - Centro - Barcelos/RN, CEP: 59410-000, representada por MICHEL RALAN BEZERRA BARROS já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo

de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO**

Visando manter o equilíbrio financeiro do contrato, fica acrescido ao valor inicialmente pactuado o montante de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais) a serem liberados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta do Orçamento de 2024.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RUY BARBOSA - RN, 27 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ(MF) 09.428.483/0001-02

CONTRATANTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

MICHEL RALAN B BARROS LTDA

CNPJ 26.536.689/0001-67

CONTRATADO

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta do Orçamento de 2024.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RUY BARBOSA - RN, 27 de dezembro de 2023.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

Visando manter o equilíbrio financeiro do contrato, fica acrescido ao valor inicialmente pactuado o montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a serem liberados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ(MF) 09.428.483/0001-02

CONTRATANTE

ALDO ARAÚJO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS

CNPJ: 26.536.689/0001-67

CONTRATADO

Publicado por: João Rodrigues de Moura  
Código Identificador: 83740200

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 80/2023, em 22 de**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## dezembro de 2023.

Concede 30 (trinta) dias de férias regulares à Servidora da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II, XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela parte interessada,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias para usufruto de férias regulares à Servidora Maria Eufrasia Farias de Oliveira, ocupante do cargo comissionado de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Santana do Seridó, referente ao período aquisitivo 2022-2023, para usufruir no período de 11.01.2024 a 09.02.2023, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento formulado pela Servidora.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 081/2023, em 26 de dezembro de 2023.

Institui o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN e designa servidores para sua composição.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando também as exigências dispostas na Resolução nº 005/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2028,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó, o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações, regulamentado por meio da Resolução nº 005, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º - O Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações será composto pelos seguintes servidores:

I - Alife Miguel Bezerra de Macedo

II - Melissa Morais dos Santos;

III - Maria Eufrasia Farias de Oliveira.

§ 1º - A Presidência do Comitê será exercida pelo servidor Alife Miguel Bezerra de Macedo, com atribuição de encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó, para o exercício das seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicação dos titulares, prestar esclarecimento e adotar providências;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

II - Receber a CÂMARA MUNICIPAL de SANTANA DO SERIDÓ a Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratos da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

§ 2º - A duração da investidura dos membros do Comitê será de dois anos, contados a partir da publicação desta Portaria, com as seguintes funções básicas:

I - Monitoramento de dados pessoais e de fluxos das respectivas operações de tratamento;

II - Análise de risco;

III - Elaboração e atualização da Política de Proteção de Dados Pessoais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

. Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 83817736

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 082/2023, em 27 de dezembro de 2023.

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Maria das Vitórias de Macedo Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Conceder, a pedido, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade à Servidora Maria das Vitórias de Macedo Oliveira, matrícula 024, ocupante do cargo efetivo de Contadora, correspondente ao primeiro quinquênio de serviço desempenhado na Câmara Municipal de Santana do Seridó (26/12/2018 a 25/12/2023), a ser usufruída no período de 02 de janeiro de 2024 a 30 de março de 2024 e sem prejuízo da remuneração.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 78425236

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

— CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE —

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**DISPENSA 271234/2023 - RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP (07.610.338/0001-04), referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, CAIXA AMPLIFICADA JBL PARTY BOX ENCORE ESSENTIAL, KIT MICROFONE SEM FIO JBL M1CBR2 BLK, MESA DE SOM 8 CANAIS INTERFACE PRA GRAVAÇÃO USB LEXSEN LMX08 E NOTEBOOK ACER A5 14 -54-324N/I3 / 1115G4/ 4GB/256- GBSSD/LINUX/GUTTA 14.0..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 27/12/2023

Cicero Gomes de Freitas

Presidente

**Publicado por:** CICERO GOMES DE FREITAS  
**Código Identificador:** 68867511

**EXTRATO**

**DISPENSA 271234/2023 - EXTRATO**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 271234/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, CAIXA AMPLIFICADA JBL PARTY BOX ENCORE ESSENTIAL, KIT MICROFONE SEM FIO JBL M1CBR2 BLK, MESA DE SOM 8 CANAIS INTERFACE PRA GRAVAÇÃO USB LEXSEN LMX08 E NOTEBOOK ACER A5 14 -54-324N/I3 / 1115G4/ 4GB/256- GBSSD/LINUX/GUTTA 14.0.

Contratado: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP (07.610.338/0001-04)

Valor Total Julgado: R\$ 15.109,00 (quinze mil e cento e nove reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 27/12/2023

Daniel Leite de Freitas Filho

Presidente da CPL

**Publicado por:** CICERO GOMES DE FREITAS  
**Código Identificador:** 26585214

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**DISPENSA 271235/2023 - RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP (07.610.338/0001-04), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 27/12/2023

Contratado: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP (07.610.338/0001-04)

Valor Total Julgado: R\$ 2.157,00 (dois mil e cento e cinquenta e sete reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 27/12/2023

Daniel Leite de Freitas Filho

Presidente da CPL

**Publicado por:** CICERO GOMES DE FREITAS  
**Código Identificador:** 34750143

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

Cicero Gomes de Freitas

Presidente

**Publicado por:** CICERO GOMES DE FREITAS  
**Código Identificador:** 35866381

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE EXTRATO

### DISPENSA 271235/2023 - EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 271235/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo referente ao contrato 002/2020, firmado em 13 de janeiro de 2020, com a empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 31 de dezembro de 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; Processo nº 005/2020 - Dispensa de licitação nº 003/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.2114.2114 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Fonte: 1500; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.385.898/0001-80.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807**

São João do Sabugi/ RN, 27 de dezembro de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 52183581

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS**  
**POR DOAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN HOMOLOGA o credenciamento da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Jerusalém, inscrita no CNPJ sob o nº 70.339.098/0001-91, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2023 para Re却bimento de Bens Móveis por Doação.

São João do Sabugi/RN, em 26 de dezembro de 2023.

**APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO**

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 00776381

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 310/2023**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**PORTARIA Nº 310/2023**

Reduz o horário do expediente no âmbito da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 73, III, p e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o recesso parlamentar desta Casa Legislativa no período de 23 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, no qual não há a realização de sessão ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica reduzido o expediente da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN no período de 26 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, passando a funcionar no horário das 7 (sete) às 12 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, devendo, no controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal, ser feita referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Fica mantido o horário normal do expediente para as atividades administrativas essenciais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 27 de dezembro de 2023

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 61001350

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27120001/2023

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa ou de profissional de engenharia com registro em classe para elaboração de projeto de engenharia, supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes aos serviços de reformas da Câmara Municipal de São Jose do Campestre.

Contratado.....: MILLER ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 064.777.814-92

Valor.....: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** FRANCISCO NUNES DA SILVA  
**Código Identificador:** 02642372

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191201/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Cadeiras para equipar o plenário e os setores internos da sede da Câmara Municipal de São Jose do Campestre-RN

Contratado.....: VG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.946.204/0001-76.

Valor.....: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

reais)

Fundamento Legal...: art. 75, inciso II , da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 27 de dezembro de 2023

Objeto.....: Aquisição de materiais de informática para equipar o Plenário da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

Contratado.....: VG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.946.204/0001-76.

Valor.....: R\$ 17.566,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e seis)

Fundamento Legal...: art. 75, inciso II , da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 27 de dezembro de 2023

**Publicado por:** FRANCISCO NUNES DA SILVA  
**Código Identificador:** 53683122

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
211201/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

FRANCISCO NUNES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** FRANCISCO NUNES DA SILVA  
**Código Identificador:** 71800341

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2712002/2023

Espécie: Contrato Nº 27120002/2023, firmado em 27/12/2023;

Contratante: Câmara municipal de São José do Campestre - RN,

Contratado: MILLER ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 064.777.814-92;

Objeto: Contratação de empresa ou de profissional de engenharia com registro em classe para elaboração de projeto de engenharia, supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes aos serviços de reformas da Câmara Municipal de São Jose do Campestre;

Amparo: Dispensa de licitação Nº 271201/2023, Lei nº 8.666/93, inciso II do art. 24;

Processo: 27120001/2023;

Vigência: de 27/12/2023 a 30/04/2023;

Disponibilidade Orçamentaria: unidade 01 Órgão: 01 - Câmara Municipal de São Jose do Campestre; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal; Class. Econo.: 33.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa física; 33.90.36.99 - Outros serviços de pessoa física; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recurso não vinculados de impostos;

Valor: R\$ 9.000 (Nove mil reais) ;

Signatários: pelo Contratante, Francisco Nunes da Silva, pelo

Contratado, Miller Elias de Souza Oliveira.

São José do Campestre/RN, 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA  
Código Identificador: 26212847

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27120001/2023

Espécie: Contrato Nº 27120001/2023, firmado em 27/12/2023;

Contratante: Câmara municipal de São José do Campestre - RN,

Contratado: VG COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.946.204/0001-76;

Objeto: Aquisição de cadeiras para equipar o plenário e os setores internos da sede da câmara municipal

de São José do Campestre/RN;

Amparo: Dispensa de licitação Nº 19120001/2023,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, inciso II do art. 75;

Processo: 19120001/2023;

Vigência: de 27/12/2023 a 30/04/2024;

Disponibilidade Orçamentaria: unidade 01 Órgão: 01 - Câmara Municipal de São Jose do Campestre; Projeto Atividade: 1.001 - Reequip. Da sede Câmara municipal; Class. Econo.: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recurso não vinculados de impostos;

Valor: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) ;

Signatários: pelo Contratante, Francisco Nunes da Silva, pelo

Contratado, Victor Magno Guedes Galvão.

São José do Campestre/RN, 27 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Contratado, Victor Magno Guedes Galvão.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** FRANCISCO NUNES DA SILVA  
**Código Identificador:** 24838884

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 27120003/2023**

Espécie: Contrato Nº 27120003/2023, firmado em 27/12/2023;

Contratante: Câmara municipal de São José do Campestre - RN,

Contratado: VG COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.946.204/0001-76;

Objeto: Aquisição de materiais de informática para equipar o Plenário da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN;

Amparo: Dispensa de licitação Nº 211201/2023,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, inciso II do art. 75;

Processo: 21120001/2023;

Vigência: de 27/12/2023 a 30/04/2024;

Disponibilidade Orçamentaria: unidade 01 Órgão: 01 - Câmara Municipal de São Jose do Campestre; Projeto Atividade: 1.001 - Reequip. Da sede Câmara municipal; Class. Econo.: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, 4.4.90.52.99 - Equipamentos e materiais permanentes; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recurso não vinculados de impostos;

Valor: 17.566,00 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais);

Signatários: pelo Contratante, Francisco Nunes da Silva, pelo

São José do Campestre/RN, 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** FRANCISCO NUNES DA SILVA  
**Código Identificador:** 57560482

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO D 120005.2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ELSO CASSIANO DANTAS 05567147414, CNPJ: 21.985.118/0001-96, com o valor total de R\$ 2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais), referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fotografia profissional destinados à produção de fotos corporativas dos servidores pertencentes ao quadro do legislativo, com o intuito de compor a galeria institucional.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilm.<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 21 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

**José Neto Costa Diniz**

Presidente CMSV

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. dos Serv. da Câmara de São Vicente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **José Neto Costa Diniz**, Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 15 de dezembro de 2023.

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 68470188

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D  
120004.2023**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº 12000006/23**

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 22463276

**Processo Licitatório nº D 120005.2023**

**Objeto.....:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fotografia profissional destinados à produção de fotos corporativas dos servidores pertencentes ao quadro do legislativo, com o intuito de compor a galeria institucional.

**Contratado.....:** ELSO CASSIANO DANTAS 05567147414, CNPJ: 21.985.118/0001-96, com o valor total de R\$ 2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais).

**Dulcimeyre Maria de Araújo**

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN; O Vereador ERIVAN ELIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei Orgânica e Regimento Interno, convocam as senhoras vereadoras e

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

os Senhores vereadores a se fazer presentes para uma Sessão extraordinária, no dia 28 de dezembro do ano 2023, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Câmara Municipal, para discutir e aprovar matéria oriunda do poder executivo municipal.

Serra Caiada/RN, em 27 de dezembro de 2023.

ERIVAN ELIAS DA SILVA

Presidente

ERIVAN ELIAS DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesa.

Serra Caiada/RN, 27 de dezembro de 2023.

Erivan Elias da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA

Código Identificador: 74875736

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 058-2023-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA  
Código Identificador: 87633665

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Serra Caiada/RN, através da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) LOTES DE TERRENO DE NºS 01; 02 E 03, LOCALIZADOS NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CENTRO, SERRA CAIADA/RN, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 20M DE FUNDO CADA UM.

FAVORECIDO: ANDREZZA BRASIL SOUTO

VALOR: R\$ 100.000,00 - (cem mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, V, da Lei federal 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pela Secretaria Executiva e retificada pelo Vereador Presidente

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Controlador Geral da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, José Fábio Pereira dos Santos Moraes, CPF: 107.1\*\*.\*94-19, as atribuições do Cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 26 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 14453474

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**AVISO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, nomeado através da Portaria nº 058-2023, de 26 de dezembro de 2023, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 01/2023, no dia 10 de janeiro de 2024, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, sediada na Rua Colono Lázaro da costa, s/nº - Centro - Serra do Mel/RN, CEP 59663-000, sala de Licitações, visando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: camarasm17@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Serra do Mel/RN, em 27 dezembro de 2023.

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

Pregoeiro

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 14073067

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## TERMO

### Ratificação de Adesão 02/2023 a Ata de Registro de Preço n 23/2023, do Pregão Presencial nº 10/2023 da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN

Ratificação de Adesão 02/2023 a Ata de Registro de Preço n 23/2023, do Pregão Presencial nº 10/2023 da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN que entre si celebram a Câmara Municipal de Serra do Mel- RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art 15, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art 15- As compras, sempre que possível, deverão (...)

II- ser processadas através de sistema de registro de preços;

CONSIDERANDO que os preços registrados na Ata de Registro de Preço n 23/2023, do Pregão Presencial nº 10/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL estão dentro dos limites aceitáveis e abaixo dos praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO que a Câmara do Município de Serra do Mel, necessita urgentemente efetuar a Contratação dos serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis a serem realizados no Prédio público da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN;

CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

CONSIDERANDO por fim que o preço praticado pela empresa RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.594.407/0001-33, estão dentro dos padrões do mercado e, portanto, vantajoso para o Município.

#### RESOLVE:

1. Fica firmada adesão à ata de registro de preço nº 23/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE Serra do Mel/RN, para a Contratação dos serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis a serem realizados no Prédio público da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no valor estimado total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), até 12 de março de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Serra do Mel/RN, 01 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## EXTRATO

### Extrato de contrato 2023

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 02815048

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## ATOS

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de cadeiras, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camarasm17@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 3 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos.

Extrato de contrato entre a Câmara Municipal de Serra do Mel e a empresa AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10, proveniente do Adesão 01/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação eventual e quando houver necessidade de serviços de manutenção de equipamentos da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN. O referido contrato terá vigência de 12 meses e valor total máximo a ser utilizado de até R\$ 60.270,00 (sessenta mil e duzentos e setenta reais).

Município de Serra do Mel, 15 de dezembro de 2023.

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 08087716

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## TERMO

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 02/2023

TERMO DE ADESÃO 02/2023

PROCESSO Nº 14010001/2023

VALIDADE: 12 de março de 2024

REGINA KELLY DOS SANTOS

Assessora Técnica Legislativo

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 24871684

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2023, a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, por intermédio do seu Presidente, o Srº THIAGO FREITAS DE CARVALHO. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 10.024/2019; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807**

normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 10/2023 da Ata de Registro de Preço nº 23/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.594.407/0001-33, conforme planilha abaixo:

LOTE 01	DESCRIPÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Valor estimado	Percentual de desconto
1	Contratação dos serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis a serem realizados no Prédio da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN	R\$ 200.000,00	2,5%

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 58788085

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 044/2023/GP-CMSN**

Concede meia diária à Secretaria Executiva do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder meia diária a Secretaria Executiva do Legislativo Municipal, Valbeniza Vicente da Silva Moura, portadora do CPF (MF) nº 031.136.504-37 e cédula de identidade nº 001681770, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 28/12/2023, em Natal/RN, no Instituto Técnico-Científico de Perícia ITEP/RN, Av. Duque de Caxias, nº 97 - Ribeira, para receber as carteiras de identidades.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 27 de dezembro de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 47015240

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: JJ RIBEIRO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS

Processo nº 117/2023 - Dispensa nº 42/2023 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução obras e serviços de engenharia para execução de construção de anexo ao prédio sede da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, conforme itens do projeto base.

VALOR: R\$ 99.057,14 (noventa e nove mil e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 26 de dezembro de 2023.

digitalizadas e entregues na R. Elias Bessa, SN, Centro, Taboleiro Grande- RN, CEP:59.840 - 000 ou encaminhadas para o e-mail cmtabgrande@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ ou documentos pessoais, até o dia 27 de dezembro de 2023, até às 13h00min, em decorrência do horário do expediente.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail cmtabgrande@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://camaradetaboleirogrande.rn.gov.br>.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino - Presidente

Contratante

Taboleiro Grande/RN, 21 de dezembro de 2023.

JJ Ribeiro Construção & Serviços

Contrata

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 53342038

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**DISPENSA**

## AVISO DE COTAÇÃO

### AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Agente de Contratação, designado pela Portaria do Excelentíssimo Presidente Francisco Júlio Araújo portaria Nº 021/2023 - GP - de 10 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da sede da Câmara Municipal de Taboleiro Grande, conforme projeto básico com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas,

CLEITON DE CASTRO ALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 021/2023 MATRICA Nº 130001-7

**Publicado por:** FRANCISCO JULIO ARAUJO  
**Código Identificador:** 77038176

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**DISPENSA**

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09122023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09122023/2023

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 09122023/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09122023/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da sede da Câmara Municipal de Taboleiro Grande, conforme projeto básico com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

CNPJ: 22.819.409/0001-77 (M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 85.393,92

Base legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

TABOLEIRO GRANDE - RN, 27/12/2023

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO  
Código Identificador: 65483154

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**DISPENSA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
09122023/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 098122023/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da sede da Câmara Municipal de Taboleiro Grande, conforme projeto básico com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

AUTORIZAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 22.819.409/0001-77, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, CONFORME PROJETO BÁSICO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM FUNDAMENTO ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

EMPRESA: CNPJ: 22.819.409/0001-77 (M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 85.393,92

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 27/12/2023

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO  
Código Identificador: 63536582

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**EXTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023**

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.53

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

9.512/0001-32.

Código Identificador: 25683011

CONTRATADO (A), TECHNOLOGY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.346.818/0001-78.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente aditivo autoriza a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 003/2023, cujo o objeto e a prestação de serviço de tecnologia de informação, transmissão e recepção de dados, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre localidades de nível municipal simultaneamente, acesso a rede mundial de computadores - INTERNET - e de segurança de acesso de dados e monitoramento destinado atender as necessidades da Prefeitura e seus órgãos Administrativos.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses iniciando em 01 de janeiro de 2024 a 31/12/2024

#### CLÁUSULA 4ª - DA LICITAÇÃO:

Processo de Licitação sob o número 03/2023

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes acima mencionadas.

#### CLÁUSULA 6ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

Tangará/RN, 27 de dezembro de 2023

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

Diogo Rickson Nobre de Lima

CPF: 074.262.884-12

PELA CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

#### EXTRATO

### EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023

CONTRATANTE, Câmara Municipal de Tangará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.539.512/0001-32

CONTRATADO: J I INFORMATICA CONVENIENCIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.263.509/0001-40.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente aditivo autoriza a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 007/2023. cujo o objeto e Cujo o objeto e Contratação de empresa capacitada para prestar serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais (impressoras/xerox) para atender as necessidades da câmara municipal de Tangará/RN.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses iniciando em 01 de janeiro de 2024 a 31/12/2024

#### CLÁUSULA 4ª - DA LICITAÇÃO:

Processo de Licitação sob o número 012/2023

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes acima mencionadas.

#### CLÁUSULA 6ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

Tangará/RN, 27 de dezembro de 2023

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

FRANCISCA IONE DANTAS DA SILVA

PELA CONTRATADA

CPF 317.048.244-00

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes acima mencionadas.

#### CLÁUSULA 6ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

Tangara/RN, 27 de dezembro de 2023

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

CAMILE DANTAS DA SILVA

PELA CONTRATADA

CNPJ: 41.731.990/0001-15

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 18382442

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023

CONTRATANTE, Câmara Municipal de Tangará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32

CONTRATADO: CAMILE DANTAS DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.731.990/0001-15.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente aditivo autoriza a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 008/2023. cujo o objeto e a Contratação de empresa na prestação dos serviços continuado de manutenção preventiva, corretiva e instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, com a inclusão dos materiais e equipamentos necessários para manutenção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tangará/RN.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses iniciando em 01 de janeiro de 2024 a 31/12/2024

#### CLÁUSULA 4ª - DA LICITAÇÃO:

Processo de Licitação sob o número 013/2023

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 47880658

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**EXTRATO**

## EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

CONTRATANTE, Câmara Municipal de Tangará/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32

CONTRATADO: CONTRATADA - CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIL EIRELI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.556.869/0001-33.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente aditivo autoriza a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 001/2023. cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área de Contabilidade Pública, com assessoria financeira, de planejamento e patrimonial, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, objetivando adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tangara/RN..

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807**

**CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:**

Este aditivo está previsto no art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 c/c Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, conforme Processo de Inexigibilidade nº 002/2023.

**CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses iniciando em 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA 4ª - DA LICITAÇÃO:**

Processo de Licitação Inexigibilidade sob o número 002/2023

**CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes acima mencionadas.

**CLÁUSULA 6ª - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

Tangara/RN, 27 de dezembro de 2023

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIL EIRELI LTDA

PELA CONTRATADA

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 61672707

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**  
**EXTRATO**

**EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 009/2023**

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32.

**CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.529.699/0001-08.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O presente aditivo autoriza a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 009/2023, cujo o objeto e a Contratação da Consultoria técnica Jurídica na área do Direito Administrativo, especificamente para a implementação das rotinas de compra com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente na regulamentação de dispositivos da nova lei de licitações, estruturação dos procedimentos de compra e alienação de acordo com as modalidades licitatórias que serão implantadas, com isso vai necessitar de realizar capacitação dos servidores público envolvidos nos processos de contratações e demais peças necessárias de responsabilidade da Câmara Municipal de Tangará/RN.

**CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:**

Este aditivo está previsto no art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 c/c Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, conforme Processo de Inexigibilidade nº 003/2023.

**CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses iniciando em 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA 4ª - DA LICITAÇÃO:**

Processo de Licitação Inexigibilidade sob o número 003/2023

**CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes acima mencionadas.

**CLÁUSULA 6ª - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

Tangará/RN, 27 de dezembro de 2023

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

PELA CONTRATANTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ADVOGADO - OAB/RN 18.838

PELA CONTRATADA

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 17450652

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2023.**

**Dispõe sobre a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Tangará/RN.**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
DO OBJETO**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determinando as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DO PREGOEIRO**

Art. 2º O agente de contratação e o pregoeiro serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 2 (dois) membros, dentre servidores efetivos, ou ocupantes de cargos em comissão da câmara ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 2º - Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a o art. 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei, quanto à fundamentação legal, análise de possibilidade da contratação direta e

despacho para ratificação.

§ 3º - Para o julgamento e tomada de decisões, caso pairem dúvidas, o agente de contratação poderá contar com auxílio de sua equipe, das assessorias técnicas e jurídicas, do controle interno e, também, de profissionais especialistas mediante contratação específica, se for o caso.

§ 4º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 2 (dois) membros, dentre servidores efetivos, ou ocupantes de cargos em comissão da câmara ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 5º - Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, e desempenhará no âmbito do pregão as mesmas atribuições do Agente de Contratação previstas neste artigo.

§ 6º - Poderá um Agente de Contratação ser designado como "agente de planejamento", onde atuará de forma a acompanhar a fase interna dos processos de contratação e irá auxiliar os demais setores buscando sempre melhorar a eficiência do planejamento e impulsionar o procedimento licitatório.

§ 7º - É vedada a designação do mesmo agente de contratação para atuar na fase interna e externa do processo de contratação, de forma simultânea, por ferir o princípio da segregação de função.

**DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS**

Art. 4º Os gestores e os fiscais de contratos serão representantes da administração e designados pela autoridade competente, para exercer as funções estabelecidas nos artigos 15 e 16.

§1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§2º Na designação de que trata o caput, serão consideradas compatibilidade com as atribuições do cargo e capacidade para o desempenho das atividades.

§3º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o caput.

§4º Na hipótese prevista no § 3º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

âmbito de atuação.

Art. 5º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, observado o disposto no art. 17.

## DOS REQUISITOS PARA A DESIGNAÇÃO

Art. 6º O agente público designado para o cumprimento do disposto nesta Resolução deverá preencher os seguintes requisitos:

I- Ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II- Ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e

III- Não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º Para fins do disposto no inciso III do “caput”, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§ 2º A vedação de que trata o inciso III do “caput” incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§ 3º Os agentes de contratação, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública.

Art. 7º O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá se recusado pelo agente público.

§ 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do

servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no § 3º do art. 8º.

## DO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DAS FUNÇÕES

Art. 8º. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

## DAS VEDAÇÕES

Art. 9º. O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

## CAPÍTULO II DA ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 10. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - Tomar decisões visando a boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Providenciar a minuta do Edital da licitação a ser analisado pelo corpo jurídico do órgão;

III - Providenciar as documentações requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos de fiscalização e controle internos e externos;

IV - Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

- a. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- b. Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- c. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- d. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

- e
- e. Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- f. Indicar o vencedor do certame;
- g. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- h. Propor à autoridade competente a revogação ou anulação da licitação;
- i. Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- j. Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação;
- k. Inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCNP), ou outros meio no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições;

Art. 11. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º O auxílio de que trata o “caput” se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no §1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Sistema de Controle Interno e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§ 4º Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

## DA ATUAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO

Art. 12. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

§ 1º A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 14.

## DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 13. Caberá à comissão de contratação:

- I. Substituir o agente de contratação, observado o disposto no art. 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 2º e no art. 9º;
- II. Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 13;
- III. Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e
- IV. Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

§ 1º Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do “caput”, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2º A comissão de contratação será sempre presidida pelo agente de contratação da Câmara Municipal de Tangará/RN, o qual terá as mesmas atribuições estabelecidas no art. 6º desta Resolução.

Art. 14. A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão, nos termos do disposto no art. 14.

## DO GESTOR DE CONTRATO

Art. 15. Caberá ao gestor do contrato, servidor efetivo ou comissionado dos quadros permanentes da Câmara Municipal de Tangará/RN, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas, a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, em especial:

- I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa de que tratam os incisos II e III do art. 15;
- II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

- IV. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- V. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- VI. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;
- VII. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;
- VIII. Outras atividades compatíveis com a função.

## DO FISCAL DO CONTRATO

Art. 16. Caberá ao fiscal técnico do contrato, servidor efetivo ou comissionado dos quadros permanentes da Câmara Municipal de Tangará/RN, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, em especial:

- I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VII. do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 20; e
- VIII. Realizar, na forma do art. 140 da Lei n. 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- IX. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- X. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, tomar as medidas cabíveis.

## DO TERCEIROS CONTRATADOS

Art. 17. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto nesta Resolução, será observado o seguinte:

- I. A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e
- II. A contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

## DO APOIO DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DE CONTROLE INTERNO

Art. 18. O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

## DAS DECISÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 19. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

§ 1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

§ 2º As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, que poderá expedir normas complementares para a execução desta norma, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 21. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

**Plenário vereador Cesar Barbosa de Lima, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.**

alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

**ANA LOURDES VIANA DA SILVA  
PRESIDENTA**

Timbaúba dos Batista/RN, 26 de dezembro de 2023.

**RICARDO ALEXANDRE VICENTE DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE**

**CÉSAR BARBOSA DE LIMA JÚNIOR  
PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

**JOSÉ MANOEL FONSECA DANTAS  
SERGUNDO-SECRETÁRIO**

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 22273700

**YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE**

**1ª SECRETÁRIA**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 35748157

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
PORTARIA**

**PORTARIA - CMTB Nº 149/2023**

A Primeira Secretaria da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereadora YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

**R E S O L V E:** Autorizar o Sr. CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, PARA COMPARECER A SEDE DO ITEP, COM O INTUITO DE RECEBER AS RG'S CONFECCIONADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN ; no dia 26 de dezembro de 2023. Fazendo jus ao pagamento de 1(uma) diária equivalente a R\$ 500,00 (quinquzentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, PARA COMPARECER A SEDE DO ITEP, TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO RECEBIMENTO DE RG'S CONFECCIONADOS PELO MUNICIPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, no dia 26 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Maiara Santana de Araujo, Tesoureira desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

de Natal/RN, PARA COMPARÉCER AO CENTRO ADMINISTRATIVO, PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA EDUCAÇÃO, no dia 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Erivonaldo da Silva, Vereador(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

---

## CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 28424878

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA - CMTB Nº 151/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade

---

## CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 48108273

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA - CMTB Nº 152/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, PARA PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, nos dias 27 à 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Yllana de Araújo Torres Clemente, Vereador(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, PARA PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, nos dias 27 à 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Taciano Araújo Fernandes, Vereador(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

**Publicado por:** Cicero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 67743888

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA - CMTB Nº 153/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 03206801

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA - CMTB Nº 154/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Timbaúba, CÂMARA MUNICIPAL DE Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, PARA PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, nos dias 27 à 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Clésio Santos Bezerra de Araújo, Vereador(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

## PORTARIA

### PORTARIA - CMTB Nº 155/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, PARA PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, nos dias 27 à 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) José de França Pereira, Vereador(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

---

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 85480871

---

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 04401356

**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA - CMTB Nº 156/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, PARA PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, nos dias 27 à 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Leila Teixeira de Araújo, Vereador(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 08210868

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA - CMTB Nº 157/2023

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereadora YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

**R E S O L V E:** Autorizar o Sr. CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de João Pessoa/PB, PARA PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS. Nos dias 27 à 31 de dezembro de 2023. Fazendo jus ao pagamento de 5(cinco) diárias equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de resarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 27 de dezembro de 2023.

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

**YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE**

**1ª SECRETÁRIA**

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 54400811

**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA - CMTB Nº 158/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, PARA PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, nos dias 27 à 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Maiara Santana de Araújo, Tesoureiro(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 71683076

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

## PORTARIA - CMTB Nº 159/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, PARA PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, nos dias 27 à 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Juliana Flavia da Silva, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 34637618

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

### PORTARIA - CMTB Nº 160/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, PARA PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, nos dias 27 à 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Olavo Bilac de Araújo Filho, Assessor Parlamentar desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

## CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 13806554

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

### PORTARIA - CMTB Nº 161/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, PARA PARTICIPAR DO 10º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, nos dias 27 à 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Luana Carla Araújo de Brito, Aux Administrativo desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

os preços permanecem vantajosos para a Administração;

3º - Com base no art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021, será parte integrante do referido processo a Nota de Empenho de Despesa; e

4º - Deverá a autoridade competente no exercício financeiro de 2024, observar a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como a previsão no plano plurianual, respeitando assim o art. 105 da Lei 14.133/2023.

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 20533068

Touros/RN, em 27 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO INICIAL Nº 190700002

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada nos serviços de assessoria técnica ao setor de gestão de pessoas da Edilidade, bem como no fornecimento de sistema operacional integrados ao e-social e siaidp.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede à Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro - Touros/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 11.932.407/0001-73, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. José Tiago Santana Neto de Farias, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.214.594-82, residente e domiciliado à Rua Prefeito José Américo, 91 - Centro - Touros/RN, CEP.: 59.584-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa R CRUZ ASSESSORIA CONTÁBIL, com sede à R DESEMBARGADOR JOAO DE BRITO DANTAS, 235, Centro, João Câmara/RN, CEP 59550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 24.840.097/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, mediante o referido termo, decidem:

1º - Com base no art. 107 da Lei 14.133/2021, resolvem prorrogar os serviços de caráter continuados até 31 de dezembro de 2024;

2º - Os valores para a execução dos serviços permaneceram inalterados conforme proposta inicial, onde o ordenador de despesa ATESTA que as condições e

CONTRATANTE

CONTRATADO

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 56032671

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**TERMO**

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO INICIAL Nº 190700002

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) veículo, sem condutor e sem combustível, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas desta EDILIDADE.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807**

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede à Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro - Touros/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 11.932.407/0001-73, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. José Tiago Santana Neto de Farias, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.214.594-82, residente e domiciliado à Rua Prefeito José Américo, 91 - Centro - Touros/RN, CEP.: 59.584-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa E S SANTOS DE OLIVEIRA LTDA, com sede à R DINA IZABEL DE BRITO LIMA, bairro IGAPÓ, CEP 59.104-220, inscrito no CNPJ sob o nº 29.297.729/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, mediante o referido termo, decidem:

1º - Com base no art. 107 da Lei 14.133/2021, resolvem prorrogar os serviços de caráter continuados até 31 de dezembro de 2024;

2º - Os valores para a execução dos serviços permaneceram inalterados conforme proposta inicial, onde o ordenador de despesa ATESTA que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;

3º - Com base no art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021, será parte integrante do referido processo a Nota de Empenho de Despesa; e

4º - Deverá a autoridade competente no exercício financeiro de 2024, observar a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como a previsão no plano plurianual,

respeitando assim o art. 105 da Lei 14.133/2023.

Touros/RN, em 27 de dezembro de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADO

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 71431483

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PROMULGAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09

ATO LEGISLATIVO Nº 003/2023 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Promulga a reformulação da Lei Orgânica do Município de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a reformulação da Lei Orgânica do Município de Tibau do Sul/RN, sendo aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 22 de novembro de 2023 em primeira e segunda votação, em sessões Ordinárias ocorridas em 28 de novembro de 2023 e 08 de dezembro de 2023, respectivamente.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 22 de dezembro de 2023.

Josué Gomes de Moura Junior  
Presidente

Ilana Inácio da Silva Barbosa  
1º Secretário

Eronaldo da Silva Bezerra  
2º Secretário

Publicado por:  
Josué Gomes de Moura Junior  
Código Identificador: 54166365

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN  
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no **CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73** aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO(A)**.

**CONTRATADO:** FLÁVIO RODRIGO DE ALMEIDA VERAS inscrito no RG nº 002057184, e CPF nº 053.706.254-84, residente e domiciliado na Rua Adeodato José dos Reis nº 1275, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, doravante designado **LOCADOR(A)**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogação contratual da locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Coronel Antônio Antunes, 41, Centro, Touros/RN, CEP 59584-000, objeto para abrigar as instalações do Anexo – Garagem e Deposito da Câmara Municipal.

**Parágrafo único** – A prorrogação contratual, está amparada pelo que prescreve o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, como também o que está prescrito no contrato inicial do Processo Administrativo nº 020200001/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO**

A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao **CONTRATADO** a quantia mensal de **R\$ 1.402,00 (mil quatrocentos e dois reais)**, totalizando ao fim dos 12 (doze) meses do aditamento, a importânci no Valor Global de **R\$ 16.824,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

#### **CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Touros/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Touros/RN, 27 de dezembro de 2023

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

FLAVIO RODRIGO DE ALMEIDA VERAS  
CPF nº 053.706.254-84  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 75522718

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - DECRETO LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023  
CAMPO GRANDE-RN, 20 de dezembro de 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Grande – RN, a Bernardo César Carlos Belarmino de Amorim “Dr. Bernardo”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 203, parágrafo 1º, alínea “d”, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Grande – RN, nos termos do Art. 203, Parágrafo 1º, alínea “d” do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ao Sr. BERNARDO CESAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM “DR. BERNARDO”.

**Art. 2º** A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-RN, 20 de dezembro de 2023

Vittor Moallyson Santos de Melo  
Presidente

**Publicado por:**  
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 53287462

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **DECRETO LEGISLATIVO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023  
CAMPO GRANDE-RN, 20 de dezembro de 2023

Concede o Título de Cidadão  
Honorário de Campo Grande – RN,  
a Jean-Paul Prates

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 203, parágrafo 1º, alínea “d”, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Grande – RN, nos termos do Art. 203, Parágrafo 1º, alínea “d” do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ao Sr. Jean-Paul Prates.

**Art. 2º** A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-RN, 20 de dezembro de 2023

Vittor Moallyson Santos de Melo  
Presidente

**Publicado por:**  
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 07837072

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **DECRETO LEGISLATIVO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023  
CAMPO GRANDE-RN, 20 de dezembro de 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário  
de Campo Grande – RN, a **MAZONY  
COSTA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 203, parágrafo 1º, alínea “d”, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Grande – RN, nos termos do Art. 203, Parágrafo 1º, alínea “d” do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ao Sr. **MAZONY COSTA**.

**Art. 2º** A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-RN, 20 de dezembro de 2023

Vittor Moallyson Santos de Melo  
Presidente

**Publicado por:**  
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 87127214

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **DECRETO LEGISLATIVO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE** **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023  
CAMPO GRANDE-RN, 20 de dezembro de 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário  
de Campo Grande – RN, a **PEDRO  
BATISTA DE ARAÚJO**.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 203, parágrafo 1º, alínea “d”, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Grande – RN, nos termos do Art. 203, Parágrafo 1º, alínea “d” do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ao Sr. **PEDRO BATISTA DE ARAÚJO**.

**Art. 2º** A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-RN, 20 de dezembro de 2023

Vittor Moallyson Santos de Melo  
Presidente

**Publicado por:**  
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 23516514

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ  
RUA Profª. MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 -CENTRO  
SERRINHA DOS PINTOS/RN- CEP: 59808-000  
Tel.: (84) 3398-0144  
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01  
Email:cmspintos@brisanet.com.br

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 014/2022-CPL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO EM TODAS AS SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COMO TAMBÉM APOIO TÉCNICO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 001/2022, Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Classificação Econômica: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

**VIGÊNCIA:** 27/12/2023 a 26/12/2024.

**PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos e:  
CT Nº 014/2022 – 10.06.2022 – M A OLIVEIRA ASSESSORIA – CNPJ: 27.073.805/0001-11

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2023

### Concede o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Clidenor Alves Bezerra.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Clidenor Alves Bezerra.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 29 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Presidente

2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 088/2023, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: [camara@curraisnovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraisnovos.rn.leg.br) Site: [curraisnovos.rn.leg.br](http://curraisnovos.rn.leg.br)

Página 1 de 1 **Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 26358730

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2023

### Concede o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Marcos Alves da Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Marcos Alves da Silva.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 29 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Presidente  
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 096/2023, de autoria da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2023

### Concede a Comenda Condecoração Atlética Totoró ao senhor Francisco Hipólito Bezerra.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Condecoração Atlética Totoró ao senhor Francisco Hipólito Bezerra, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da valorização do atletismo no município de Currais Novos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução Nº 003/2022, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 29 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Presidente  
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 097/2023, de autoria da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2023

### **Concede o Título de Cidadania Currais-Novense à senhora Maria do Carmo Tavares Duarte.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense à senhora Maria do Carmo Tavares Duarte.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 29 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 098/2023, de autoria da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2023

### Concede o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Anderson Diniz Brito de Azevedo.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Anderson Diniz Brito de Azevedo.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 29 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 099/2023, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: [camara@curraisnovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraisnovos.rn.leg.br) Site: [curraisnovos.rn.leg.br](http://curraisnovos.rn.leg.br)

Página 1 de 1 **Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 45216516

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2023

### Concede o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor José Otílio Bezerra Neto.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor José Otílio Bezerra Neto.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 29 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 100/2023, de autoria do Vereador Sebastiao Cabral de Lima.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: [camara@curraisnovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraisnovos.rn.leg.br) Site: [curraisnovos.rn.leg.br](http://curraisnovos.rn.leg.br)

Página 1 de 1 **Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 77553718

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2023

### Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Paulo Cesar Dantas.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Paulo Cesar Dantas, por seu destaque no empreendedorismo.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 29 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 101/2023, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

### ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC). REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO**  
**1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**  
**2ª SECRETÁRIA: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dez horas e vinte e sete minutos (10h27min), foi iniciada a trigésima primeira sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** que decretando aberta a sessão desejou bom dia a todos. Em seguida, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE** por não haver nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente deu início ao **EXPEDIENTE** indicando o primeiro secretário proceder com a chamada dos vereadores, onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, MARTA TRAJANO DA SILVA, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. Após a verificação do quórum, o Sr. Presidente **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** solicitou a leitura da ata anterior, pela segunda secretaria, em seguida posta para discussão e votação foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sendo registrado uma abstenção do vereador **EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO** (Por não estar presente na sessão em questão). Em conseguinte passou para as matérias do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO DE LEI 038/2023. EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Paulo Roberto da Silva**. **EMENDA Nº 002/2023** – Beneficiário: Secretaria de esporte e Lazer, de autoria do **Vereador Paulo Roberto da Silva**. **EMENDA Nº 003/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Elvis Felipe Amaro dos Santos**. **EMENDA Nº 004/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Infraestrutura e transportes, de autoria do Vereador **Elvis Felipe Amaro dos Santos**. **EMENDA Nº 005/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria dos Vereadores **Juan José de Souza Rodrigues e Marta Trajano da Silva**. **EMENDA Nº**

1

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

**006/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Fabio Nunes da Silva**. **EMENDA Nº 007/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Infraestrutura, de autoria do Vereador **Fabio Nunes da Silva**. **EMENDA Nº 008/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Leandro Varela dos Santos**. **EMENDA Nº 009/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Vereador **Leandro Varela dos Santos**. **EMENDA Nº 010/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de autoria do Vereador **Leandro Varela dos Santos**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Joel Emanoel Andrade do Nascimento**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de autoria do Vereador **Joel Emanoel Andrade do Nascimento**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de autoria do Vereador **Joel Emanoel Andrade do Nascimento**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria dos Vereadores **Venicius Raniere Soares de Santana, Emanuel Miqueias Januário/Romilson Fernandes de Oliveira**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 015/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Infraestrutura, de autoria dos Vereadores **Venicius Raniere Soares de Santana, Emanuel Miqueias Januário/Romilson Fernandes de Oliveira**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora **Anchelly Jaciara Rodrigues Silva**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 017/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de autoria da Vereadora **Anchelly Jaciara Rodrigues Silva**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 018/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria da Vereadora **Anchelly Jaciara Rodrigues Silva**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 019/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Infraestrutura, de autoria da **Vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 020/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social, de autoria da Vereadora **Anchelly Jaciara Rodrigues Silva**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 021/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Marcio de Vasconcelos**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 022/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Transportes, de autoria do Vereador **Marcio de Vasconcelos**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 023/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Vereador **Mucio Martins de Castro Filho**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 024/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Turismo, de autoria do Vereador **Mucio Martins de Castro Filho**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 025/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de autoria do Vereador **Mucio Martins de Castro Filho**. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 026/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Mucio Martins de Castro Filho**. **PROJETO DE LEI Nº 014/2023** – **EMENTA**: Dispõe sobre a denominação da UBS de Piquiri, Canguaretama -RN e dá outras Providências, de autoria do Vereador **Juan José de Souza Rodrigues**. O Sr. Presidente **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** solicita do primeiro

2

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

secretário que siga com a **ORDEM DO DIA**, onde foram apresentadas às seguintes matérias: **EMENDA Nº 001/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Paulo Roberto da Silva**; **EMENDA Nº 002/2023** – Beneficiário: Secretaria de esporte e Lazer, de autoria do Vereador **Paulo Roberto da Silva**; **EMENDA Nº 003/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Elvis Felipe Amaro dos Santos**; **EMENDA Nº 004/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Infraestrutura e transportes, de autoria do Vereador **Elvis Felipe Amaro dos Santos**; **EMENDA Nº 005/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria dos Vereadores **Juan José de Souza Rodrigues e Marta Trajano da Silva**; **EMENDA Nº 006/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Fabio Nunes da Silva**; **EMENDA Nº 007/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, de autoria do Vereador **Fabio Nunes da Silva**; **EMENDA Nº 008/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Leandro Varela dos Santos**; **EMENDA Nº 009/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Vereador **Leandro Varela dos Santos**; **EMENDA Nº 010/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de autoria do Vereador **Leandro Varela dos Santos**; **EMENDA Nº 011/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Joel Emanoel Andrade do Nascimento**; **EMENDA Nº 012/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de autoria do Vereador **Joel Emanoel Andrade do Nascimento**; **EMENDA Nº 013/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de autoria do Vereador **Joel Emanoel Andrade do Nascimento**; **EMENDA Nº 014/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria dos Vereadores **Venicius Raniere Soares de Santana, Emanuel Miqueias Januario/Romilson Fernandes de Oliveira**; **EMENDA Nº 015/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, de autoria dos Vereadores **Venicius Raniere Soares de Santana, Emanuel Miqueias Januario/Romilson Fernandes de Oliveira**; **EMENDA Nº 016/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora **Anchelly Jaciara Rodrigues Silva**; **EMENDA Nº 017/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de autoria da Vereadora **Anchelly Jaciara Rodrigues Silva**; **EMENDA Nº 018/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria da Vereadora **Anchelly Jaciara Rodrigues Silva**; **EMENDA Nº 019/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, de autoria da Vereadora **Anchelly Jaciara Rodrigues Silva**; **EMENDA Nº 020/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social, de autoria da Vereadora **Anchelly Jaciara Rodrigues Silva**; **EMENDA Nº 021/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Vereador **Marcio de Vasconcelos**; **EMENDA Nº 022/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Transportes, de autoria do Vereador **Marcio de Vasconcelos**; **EMENDA Nº 023/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Vereador **Mucio Martins de Castro Filho**; **EMENDA Nº 024/2023** – Beneficiário: Secretaria Municipal de Turismo, de autoria do Vereador **Mucio**

3

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

**Martins de Castro Filho; EMENDA Nº 025/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , de autoria do Vereador **Mucio Martins de Castro Filho; EMENDA Nº 026/2023** - Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde , de autoria do Vereador **Mucio Martins de Castro Filho. EM TEMPO:** O Senhor Presidente pede autorização do Plenário para a realização da leitura e votação em bloco das Emendas Impositivas o que não havendo objeção, assim foi feito. Sendo posto para discussão e votado foi aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº 038/2023** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canguaretama, para o Exercício Financeiro de 2024. **(PODER EXECUTIVO) 1º turno em 21/11/2023. (aprovado). 2º turno em 30/11/2023** foi aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI 015/2023** – Fixa os subsídios dos vereadores para a 16ª Legislatura, ano 2025 à 2028, e dá outras providências. Foi apresentado o Parecer Favorável do Relator da Comissão e aberta a discussão não houve, foi passado adiante para votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2023 de 16 de novembro de 2023** – Institui o décimo terceiro salário aos vereadores do Poder Legislativo do município de Canguaretama, e dá outras providências. Foi apresentado o Parecer oral favorável do Relator da Comissão, vereador **Emanuel Miqueias Januário** e não havendo discussão, foi passado adiante para votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno. **EM TEMPO:** Foi aberto um recesso de dez minutos e em conseguiu retomando a sessão o Senhor Presidente pergunta ao Plenário se há alguma objeção para a aprovação dos projetos, o que não havendo objeção foram postos para aprovação em segundo turno, sendo os projetos: **PROJETO DE LEI 015/2023** – Fixa os subsídios dos vereadores para a 16ª Legislatura, ano 2025 à 2028, e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2023 de 16 de novembro de 2023** – Institui o décimo terceiro salário aos vereadores do Poder Legislativo do município de Canguaretama, e dá outras providências. **Ambos, aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno.** Não havendo **QUESTÃO DE ORDEM**. O Senhor Presidente **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** agradece e deseja bom dia a todos que estão acompanhando a sessão. Sem mais nada a tratar, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, para ser apresentada e assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Declarando encerrada a trigésima primeira sessão ordinária às dez horas e cinquenta e oito minutos (10h58min).

**VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**  
PRESIDENTE

**JOEL EMANOEL A. DO NASCIMENTO**  
VICE-PRESIDENTE

**ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA**  
SEGUNDA SECRETÁRIA

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000 - Fone: (84) 3241 2637 3241.2575  
e-mail: cmclegislativo2021@hotmail.com

4  
Publicado por:  
Venicius Raniere Soares de Santana  
Código Identificador: 22323316

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CRÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

### ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC). REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO**  
**1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**  
**2ª SECRETÁRIA: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta e sete minutos (09h57min), foi iniciada a trigésima segunda sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** que decretando aberta a sessão saúda a presença dos Agentes de Endemias e de Saúde e a todos que acompanham pelas redes sociais. Informa que essa será a última sessão ordinária do ano, mas o Administrativo da Casa continuará funcionando normalmente para a tender a todos que necessitar. Em seguida, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE** e não haver nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente deu início ao **EXPEDIENTE** indicando o primeiro secretário proceder com a chamada dos vereadores, onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA.** Deixando de comparecer: **LEANDRO VARELA DOS SANTOS e MARTA TRAJANO DA SILVA (ambos justificados).** Após a verificação do quórum, o Sr. Presidente **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** solicitou a leitura da ata anterior, pela segunda secretária, em seguida posta para discussão e votação foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Em conseguinte passou para as matérias do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **OFICIO Nº 156/2023 – PMC/GP, OFICIO Nº 157/2023 – PMC/GP, OFICIO Nº 160/2023 – PMC/GP.** **PROJETO DE LEI Nº 039/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar o incentivo financeiro adicional – IFA referente ao Ano de 2023, aos Agentes comunitários de Endemias e dá outras providências, de autoria do **PODER EXECUTIVO. EMENDA ADITIVA Nº 002/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA. PROJETO DE LEI Nº 040/2023** –Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Canguaretama e dá outras providências,

1

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Sala das Sessões

de autoria do **PODER EXECUTIVO**. **PROJETO DE LEI Nº 041/2023** – “Concede isenção tributária aos benefícios dos Programas de habitação de interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicados no art. 6º inciso I a IV da Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO**. .... O Sr. Presidente **VENÍCIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA** solicita do primeiro secretário que siga com a **ORDEM DO DIA**, onde foram apresentadas às seguintes matérias:..... Não havendo **QUESTÃO DE ORDEM**. O Senhor Presidente **VENÍCIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA** agradece e deseja bom dia a todos que estão acompanhando a sessão. Sem mais nada a tratar, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, para ser apresentada e assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Declarando encerrada a trigésima segunda sessão ordinária às onze horas e vinte e dois minutos (11h22min).

**VENÍCIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA**  
PRESIDENTE

**JOEL EMANOEL A. DO NASCIMENTO**  
VICE-PRESIDENTE

**ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA**  
SEGUNDA SECRETÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN  
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no **CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73** aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO(A)**.

**CONTRATADO:** MARCÍLIO MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 02.176.047/0001-36** e na OAB/RN sob o N.º OAB/RN 53, com sede na Rua Alberto Silva, 1380 – Tirol, CEP 59022-185, Natal/RN, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Marcílio Mesquita de Góes, brasileiro, casado, advogado inscrito no CPF sob o nº 638.769.814-68, doravante designado **LOCADOR(A)**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogação contratual da contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica ao processo legislativo e suporte assistencial ao contencioso judicial destas searas para a Câmara Municipal de Touros/RN, de acordo com as informações constantes no termo de referência do contrato ora estendido, e no instrumento de solicitação de prorrogação contratual apenso ao presente aditivo, objeto para contratação de serviço de assessoria de Advocacia de consultoria tributária, revisão, atualização e orientação ao processo legislativo, assistência ao contencioso tributário, auditoria independente, fornecimento de treinamento aos servidores da Câmara Municipal de Touros/RN, elaboração do plano de correção de erros, confecção de minutas de procedimentos de arrecadação do Município pelo período não prescrito na busca do cumprimento do dever de arrecadação do Município de Touros, observadas as disposições da Lei Federal N.º 8.666/93, e ainda mediante as cláusulas a seguir dispostas no presente Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO**

A prorrogação contratual que trata à cláusula Primeira anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia mensal correspondente ao valor mensal no valor de R\$ 8.750,00 (nove mil, cento e noventa e nove reais e quatorze centavos) mensais, totalizando ao fim dos 12 (doze) meses do aditamento, a importância no Valor Global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Quanto ao valor do aditivo, é completamente compatível a partir de breve análise dos valores de mercado, bem como pelo quantitativo da demanda apresentada no último exercício de prestação de serviço pela contratada, onde os valores renovados estão de acordo com a média do mercado para o mesmo objeto, pela viabilidade jurídica de reequilíbrio econômico contratual da avença sob análise, em razão do preenchimento dos requisitos dispostos no art. 37, XXI da Constituição Federal e do art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

#### **CLAUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Touros/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

Touros/RN, 27 de dezembro de 2023

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

MARCÍLIO MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
CNPJ-MF nº 02.176.047/0001-36  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

José Tiago Santana Neto de Farias

**Código Identificador:** 66761047

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

#### PROCESSO INICIAL Nº 240700001

**OBJETO:** Prestação de serviço na contratação de uma empresa especializada nos serviços de assessoria técnica ao setor de gestão de pessoas da Edilidade, bem como no fornecimento de sistema operacional integrados ao e-social e siaidp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN**, com sede à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, Centro – João Câmara/RN, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.587.271/0001-05**, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Jose Gilberto da Silva, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.632.594-53 e RG 649.448 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua João Joaquim, 197 – Centro - João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME**, com sede à Rua Domingos Ramos, 17, inscrito no CNPJ sob o nº 17.347.450/0001-58, representado pelo(a) Sr(a).Reinaldo Ataliba Bezerril, portador da Cédula de Identidade nº 1544657 SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 915.917.754-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Domingos Ramos, 17, Bela Vista, João Câmara/RN, CEP 59.550-000, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante o referido termo, decidem:

**1º** - Com base no art. 107 da Lei 14.133/2021, resolvem **PRORROGAR** os serviços de caráter continuados até 31 de dezembro de 2024;

**2º** - Os valores para a execução dos serviços permaneceram inalterados conforme proposta inicial, onde o ordenador de despesa **ATESTA** que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;

**3º** - Com base no art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021, será parte integrante do referido processo a Nota de Empenho de Despesa; e

**4º** - Deverá a autoridade competente no exercício financeiro de 2024, observar a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como a previsão no plano plurianual, respeitando assim o art. 105 da Lei 14.133/2023.

João Câmara/RN, em 27 de dezembro de 2023

JOSÉ GILBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

R A BEZERRIL  
CNTABILIDADE PUBLICA ME  
CNPJ 17.347.450/0001-58  
CONTRATADO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

**Publicado por:**

Tázia Cristina Damasceno Silva

**Código Identificador:** 62206480

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 168/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 JARDIM DO SERIDÓ/RN

*Concede auxílio alimentação aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Lei Municipal nº 1.402/2023, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a concessão do auxílio alimentação aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º:** Conceder aos Vereadores e funcionários abaixo relacionados, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme despacho de concessão, quais sejam:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alcides Azevedo da Cunha	Vereador	19
Amanda Azevedo dos Santos	Tesoureira	54
Bartolomeu dos Anjos Sales	Diretor de Secretaria Legislativa	33
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros	Vereador Presidente	43
Dormiro Geraldo de Medeiros Filho	Vereador	60
Genoclezia Mazia Mafra da Rocha	Contador	31
Gontran Costa de Azevedo Júnior	Controlador Interno	55
Iza Mércia da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	37
Jarbas Silva do Nascimento	Vereador	116
Jeferson Maurício do Nascimento	Vereador	124
José Wilson da Silva	Vereador	132
Lana Helen Meira Cirne	Agente de Contratação	58
Luisiane Morais da Fonseca	Procurador Jurídico	29
Ozires Borges Vilar Neto	Vereador	191
Pablo de Azevedo	Assessor de Comunicação	57

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Ronalty Neri dos Santos	Vereador	213
Ruan Pablo Medeiros Dantas	Agente de Contratação Substituto	59
Stephany Karoline Santos de Oliveira	Vereador	221
Valdemir Sales Dantas	Chefe de Gabinete	56
Vanessa Avelino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Contratado	248

**Parágrafo único.** O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com refeição, por dia trabalhado, no valor definido no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º:** O auxílio-alimentação será pago, mensalmente, inclusive em período de recesso parlamentar, em caráter indenizatório, de forma direta, mediante depósito em conta corrente do beneficiário, até o dia 30 (trinta) de cada mês, não se incorporando ao subsídio ou vencimento para quaisquer efeitos, e sobre o mesmo não incide imposto de renda nem contribuição previdenciária.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se e Cumpra-se*

Jardim do Seridó/RN, em 27 de dezembro de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS  
*Presidente*

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

#### PROCESSO INICIAL Nº 240700003

**OBJETO:** Contratação para prestações de serviços de radiodifusão, através da transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN**, com sede à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, Centro – João Câmara/RN, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.587.271/0001-05**, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Jose Gilberto da Silva, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.632.594-53 e RG 649.448 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua João Joaquim, 197 – Centro - João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MC MÍDIA LTDA**, com sede à Rua José Augusto, 121, sala 02 inscrito no CNPJ sob o nº 33.643.765/0001-07, representado pelo(a) Sr(a) Maria conceição lima Teixeira, portador da Cédula de Identidade nº 1542573 SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 022.623.464-96, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Vereador Francisco Zabulo , 473, Conjunto IPE, João Câmara/RN, CEP 59.550-000, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante o referido termo, decidem:

**1º** - Com base no art. 107 da Lei 14.133/2021, resolvem **PRORROGAR** os serviços de caráter continuados até 31 de dezembro de 2024;

**2º** - Os valores para a execução dos serviços permaneceram inalterados conforme proposta inicial, onde o ordenador de despesa **ATESTA** que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;

**3º** - Com base no art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021, será parte integrante do referido processo a Nota de Empenho de Despesa; e

**4º** - Deverá a autoridade competente no exercício financeiro de 2024, observar a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como a previsão no plano plurianual, respeitando assim o art. 105 da Lei 14.133/2023.

João Câmara/RN, em 27 de dezembro de 2023

JOSÉ GILBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

MC MÍDIA LTDA  
CNPJ 33.643.765/0001-07  
CONTRATADO

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 16375017

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

#### PROCESSO INICIAL Nº 260700001

**OBJETO:** Prestação de Serviço sob demanda, no que diz respeito as transmissões AO VIVO nas plataformas digitais (site e redes sociais) oficiais da Edilidade, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como a publicação e finalização das referidas transmissões para serem veiculadas de forma permanente e sem cortes nas redes sociais oficiais da Edilidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN**, com sede à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, Centro – João Câmara/RN, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.587.271/0001-05**, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Jose Gilberto da Silva, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.632.594-53 e RG 649.448 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua João Joaquim, 197 – Centro - João Câmara/RN, CEP.: 59.550-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAURI WDSON MOURA DE SOUZA**, com sede à Rua Vereador José Severiano da Câmara, 198, inscrito no CNPJ sob o nº 22.674.531/0001-00, representado pelo(a) Sr(a) Mauri Wdson Moura de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 2040325 SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 009.445.034-03, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Vereador José Severiano da Câmara, 198, Centro, João Câmara/RN, CEP 59.550-000, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante o referido termo, decidem:

**1º** - Com base no art. 107 da Lei 14.133/2021, resolvem **PRORROGAR** os serviços de caráter continuados até 31 de dezembro de 2024;

**2º** - Os valores para a execução dos serviços permaneceram inalterados conforme proposta inicial, onde o ordenador de despesa **ATESTA** que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;

**3º** - Com base no art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021, será parte integrante do referido processo a Nota de Empenho de Despesa; e

**4º** - Deverá a autoridade competente no exercício financeiro de 2024, observar a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como a previsão no plano plurianual, respeitando assim o art. 105 da Lei 14.133/2023.

João Câmara/RN, em 27 de dezembro de 2023

JOSÉ GILBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

MAURI WDSON MOURA DE SOUZA  
CNPJ22.674531/0001-00  
CONTRATADO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

**Publicado por:**

Tázia Cristina Damasceno Silva

**Código Identificador:** 42354177

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 221200001

CREADOR: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 12.964.503/0001-66

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: Serviço de Desenvolvimento, Manutenção, Suporte e Hospedagem do Site Institucional desta Casa Legislativa para o Ano de 2024.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018;

*"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada só vez nº 9.648/98)*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 26 de dezembro de 2023.

José Gilberto da Silva  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
Código Identificador: 77254664

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO</b> RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 CNPJ: 24.193.211/0001-56
---	---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO Nº</b>	121200001
<b>CREDOR:</b>	THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
<b>CPF/CNPJ</b>	40.647.316/0001-94
<b>VALOR:</b>	72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
<b>OBJETO</b>	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica, de natureza especializada e singular nas áreas do Direito Público e Direito Municipal, a ser prestado de forma presencial (sede da Câmara Municipal) e remota (sede do escritório) em auxílio à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, destinado a subsidiar o Poder Legislativo nas eventuais demandas judiciais e nos trabalhos de edição de leis, análise de projetos de leis, regulamentos internos, orientação técnico-jurídica aos parlamentares e Comissões, abertura, condução e conclusão de processo de julgamento de contas de ex-gestores, de ética e decoro, cassação de mandato, edição de Decretos Legislativos e demais matérias jurídicas correlatas à atividade ordinária e extraordinária da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, INCISO II da Lei 8.666/93;

*"para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação";*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 26 de dezembro de 2023

---

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 37126001

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - PESQUISA MERCADOLÓGICA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN –  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

**Pesquisa  
Mercadológico**

#### PESQUISA DE PREÇOS

#### PESQUISA MERCADOLOGICA

A Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para Contratação dos serviços de apoio técnico no planejamento, orientação, acompanhamento dos processos de contratação junto a câmara municipal de São Bento do Norte/RN.

. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da câmara municipal, localizada Rua Norte, nº 13, Centro, São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramunicipalsbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA		
RAZÃO SOCIAL/NOME		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:
CIDADE	UF:	CEP:
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:		

#### COTAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** Contratação dos serviços de apoio técnico no planejamento, orientação, acompanhamento dos processos de contratação junto a câmara municipal de São Bento do Norte/RN.

#### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação dos serviços de apoio técnico no planejamento, orientação, acompanhamento dos processos de contratação junto a câmara municipal de São Bento do Norte/RN.	SERVIÇO	12		

**Publicado por:**  
Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 48124276

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN –  
CEP-59.590-000 CNPJ - 12.702.254/0001-30

**Pesquisa  
Mercadológica**

PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA MERCADOLOGICA

A Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para Contratação dos serviços de consultoria e assessoria multiprofissional de apoio administrativo na área de licitações, com atuação de maneira direta nos pregões presenciais e eletrônicos, mediante designação e contratações públicas, planejamento, programação e organização técnica administrativa, além dos processos de contratação, junto à câmara municipal de são bento do norte/rn, a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora, com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da câmara municipal, localizada Rua Norte, nº 13, Centro, São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramunicipalsbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA		
RAZÃO SOCIAL/NOME		
NOOME FANTASIA		
CNPJ/CPF		
ENDERECO	Nº	BAIRRO:
CIDADE	UF:	CEP:
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:		

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de consultoria e assessoria multiprofissional de apoio administrativo na área de licitações, com atuação de maneira direta nos pregões presenciais e eletrônicos, mediante designação e contratações públicas, planejamento, programação e organização técnica administrativa, além dos processos de contratação, junto à câmara municipal de são bento do norte/rn, a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora, com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública.

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação dos serviços de consultoria e assessoria multiprofissional de apoio administrativo na área de licitações, com atuação de maneira direta nos pregões presenciais e eletrônicos, mediante designação e contratações públicas, planejamento, programação e organização técnica administrativa, além dos processos de contratação, junto à câmara municipal de são bento do norte/rn, a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora, com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública	SERVIÇO	12		

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

**Pesquisa  
Mercadológica**

	ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública.				
--	---	--	--	--	--

**Publicado por:**

Francisco Eduardo da Silva Leite

**Código Identificador:** 13858318

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - PESQUISA MERCADOLÓGICA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN –  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

### Pesquisa Mercadológico

#### PESQUISA MERCADOLOGICA

A Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para aquisição eventual e parcelada de combustíveis para a frota de veículos pertencente a Câmara Municipal de São Bento do Norte. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da câmara municipal, localizada Rua Norte, nº 13, Centro, São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramunicipalsbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA		
RAZÃO SOCIAL/NOME		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF		
ENDERECO	Nº	BAIRRO:
CIDADE	UF:	CEP:
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:		

#### COTAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** Aquisição eventual e parcelada de combustíveis para a frota de veículos pertencente a Câmara Municipal de São Bento do Norte.

#### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	LITROS	6.000		

Publicado por:

Francisco Eduardo da Silva Leite

Código Identificador: 43148172

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN –  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

**Pesquisa  
Mercadológica**

PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA MERCADOLOGICA

A Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para Aquisição de gás de cozinha GPL, em botijões de 13Kg e água mineral, em garrafões de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte.  
Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da câmara municipal, localizada Rua Norte, nº 13, Centro, São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramunicipalsbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA			
RAZÃO SOCIAL/NOME			
NOOME FANTASIA			
CNPJ/CPF			
ENDERECO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE		PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:			

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha GPL, em botijões de 13Kg e água mineral, em garrafões de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte.

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG	UNIDADE	30		
2	GARRAFÃO DE 20 LITROS DE AGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFÃO PLÁSTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA	UNIDADE	180		

Publicado por:

Francisco Eduardo da Silva Leite

Código Identificador: 26742722

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PARECER**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

## PARECER DO RELATOR ESPECIAL Nº 02/2023 .

Matéria: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2023

AUTOR: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

EMENTA: Altera artigo 93 da Lei Complementar nº024/2021, a qual dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Arez, e dá outras providências. .

### I-RELATÓRIO

1. Nomeado pela Presidência da Casa para analisar a exarar parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº01/2023, relator Especial , as observações que julgo pertinentes à matéria:

Este projeto visa alterar a Lei Complementar nº024, 29 de dezembro de 2021, Código Tributário Municipal -CTM , com alteração do Art.93 , alterado a forma de determinar os valores de taxa por faixa de faturamento anual para pagamento pelo exercício de Atividade Econômica previsto no art.90 da LCM nº024, de 2021.

A alteração do art.93 está em consonância com ansiedades das reclamações por parte dos contribuintes que exclusive foi tema de debate nesta Casa contra a cobrança exorbitante pela Secretaria Municipal de Tributação para concessão de licença para o exercício das atividades econômicas citadas no art.90 do CTM.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com**

2

Quanto a alteração das alíquotas por valores fixos por faixa de faturamento anual por exercício de atividade econômica industrial, comercial , serviço, agropecuária ou profissional levada a efeito na Zona Urbana e Rural do Município.

2. Com alteração do artigo 93 visa adequar a Lei Complementar nº024, de 2021-CTM a realidade econômica do Município.

3. É o breve relato do fato. Passa-se a apreciação.

## II-FUNDAMENTAÇÃO

4. Preferencialmente, um importante destaque que o exame do relator, nos termos de sua competência legal , tendo por base no art.39,inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.30, Inciso I, e art.61, §1º da Constituição Federal, quanto ao aspecto de iniciativa a matéria é de exclusividade do Prefeito.

5. O art.39, da Lei Orgânica do Município no seu parágrafo único diz o seguinte:

**Parágrafo único. Nos projetos de iniciativa do Prefeito não serão admitidas emendas que aumentem direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminua a receita, nem que altere a criação de cargos ou funções , salvo quando:**

**I-Sejam compatíveis com o Plano Plurianual de Investimentos e com a lei de Diretrizes Orçamentárias;**

**II-indiquem a fonte de recursos, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluído-se as que se destinem a pessoal e seus encargos ou ao serviço da dívida.**

6. A proposição legislativa que crie ou altere despesa de caráter obrigatório ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**  
**Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.**  
**Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396**  
**CNPJ: 08.712.457.0001/30**  
**E-mail: camara2021280@outlook.com**

3

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) , por exemplo , garante que as ações da gestão pública sejam sempre planejadas e transparentes , de modo que as despesas sejam rigidamente controladas , e seja observada a disponibilidade orçamentária para pagamento delas.

Logo, podemos dizer que o objetivo principal dessa lei é a preservação do equilíbrio das contas públicas.

## 7. Objetivos do impacto orçamentário -Financeiro

A LRF(Lei Complementar nº 101/2000) permite que se façam alterações no caminho traçado pelo orçamento inicial, de que seja um uma mudança estudada e planejada , a fim de não onerar as contas públicas.

Por isso esta importante lei obriga que qualquer outra lei ou ato normativo que venha a criar , expandir e aperfeiçoar novas obrigações , despesas continuadas , ou programas , e que possa levar à renúncia de receita ou qualquer alteração da programa inicial da programação , deverá ser acompanhada por estimativa de impacto orçamentário financeiro . Isso significa que qualquer alteração no planejamento orçamentária inicial (aquele planejamento que já havia sido estabelecido previamente pelo Prefeito e autorizado pela Câmara de Vereadores) deve ser feita a partir de uma análise dos efeitos econômicos e financeiros que a implementação do novo projeto irá acarretar para o orçamento público.

8- Esta análise deverá identificar as receitas e as despesas envolvidas, os recursos necessários para sua execução e os possíveis impactos na capacidade financeira do Município.

De acordo com o Art.93 da LCN nº024, de 2021-CTM, temos o seguinte:

### I- Atividade Industrial de pequeno porte:

Alínea do Art.93	FATURAMENTO/RECEITA (R\$)	%	VALOR MIN E MAX(R\$)
a	30.000,00	2,5%	750,00
b	Acima 30.000 até 120.000	2,5%	Acima 751 até 3.000

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**  
**Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.**  
**Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396**  
**CNPJ: 08.712.457.0001/30**  
**E-mail: camara2021280@outlook.com**

<b>c</b>	<b>Acima 120.000 até 250.000</b>	<b>2,5%</b>	<b>Acima 3.000 até 6.250</b>	4
<b>d</b>	<b>Acima 250.000 até 500.000</b>	<b>1,0%</b>	<b>Acima de 2.500 até 5000</b>	
<b>e</b>	<b>Acima de 500.000 até 1.000.000</b>	<b>1,0%</b>	<b>Acima 5000 até 10.000</b>	
<b>f</b>	<b>Acima de 1.000.000 a 2.000.000</b>	<b>1,0%</b>	<b>Acima 10.000 até 20.000</b>	

II- Atividade Industrial de grande porte:

<b>Alínea do Art.93</b>	<b>FATURAMENTO/ RECEITA (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>VALOR MIN E MAX(R\$)</b>
<b>a</b>	<b>Acima 2.000.000 até 4.000.000</b>	<b>0,5%</b>	<b>Acima 10.000 até 20.000</b>
<b>b</b>	<b>Acima 4000.000 até 8.000.000</b>	<b>0,5%</b>	<b>Acima 20.000 até40.000</b>
<b>c</b>	<b>Acima 8.000.000 até 16.000.000</b>	<b>0,5%</b>	<b>Acima 40.000 até 80.000</b>
<b>d</b>	<b>Acima 16.000.000</b>	<b>0,5%</b>	<b>Acima 80.000</b>

III-Atividade comercial e de serviços (exceto Autorizados pelo Banco Central do Brasil)

<b>Alínea do Art.93</b>	<b>FATURAMENTO /RECEITA(R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor MIN e MAX</b>
<b>a</b>	<b>Até 50.000,00</b>	<b>1,0%</b>	<b>5.000,00</b>
<b>b</b>	<b>Acima de 50.000,00 até 120.000,00</b>	<b>-</b>	<b>600,00</b>
<b>c</b>	<b>Acima de 120.000 até 250.000,00</b>	<b>6,0%</b>	<b>7.200,00-30.000,00</b>
<b>d</b>	<b>Acima de 250.000,00 até 500.000,00</b>		<b>900,00</b>
<b>e</b>	<b>Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>
<b>f</b>	<b>Acima de 1.000.000,00 até 2.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**  
**Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.**  
**Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396**  
**CNPJ: 08.712.457.0001/30**  
**E-mail: camara2021280@outlook.com**

IV-Serviços Bancários e financeiros autorizadas pelo Banco Central do Brasil :Agência (Arts 1º, inciso I e 3º da Resoluções nº4.072, de 26 de abril de 212. O Banco Central do Brasil -R\$ 5.000,00  
a-Casa Lotérica-R\$ 5.000,00  
b-Correspondente Bancário , regido pela Resolução nº3.954, de 24 de fevereiro de 2011 mão em conjunto com atividade comercial -R\$ 1.000,00(um mil reais)/ano.  
c-Posto de Atendimento Eletrônico (arts 1ºinciso III , e 7º da Resolução nº4.072, de 26 de abril de 2012, do Banco Ventral do Brasil -R\$ 1.000,00(um mil reaos)/ano.  
d-Correspondente Bancário , regido pela Resolução nº3.954, de 24 de fevereiro de 2011 em conjunto com atividade comercial 5% (cinco por cento).

V-Atividade agropecuária explorada por pessoa física ou jurídica.

Alínea do Art.93	FATURAMENTO /RECEITA(R\$)	%	Valor MIN e MAX
a	Até 120.000,00	1,0%	1.200,00
b	Acima de 120.000 até 240.000	1,0%	1.200,00-2.400,00
c	Acima de 250.000,00	1,0%	2.500,00

O Projeto de Lei Complementar em questão altera somente os incisos I ao V do Art.93 da LCM nº024, de 2021 –CTM que altera a LCM nº 021, de 2018-CTM.

Observa-se que os demais incisos necessitam ser revisados, pois tem valores fixos para taxa e outras definidas por percentual.

De acordo com o PLC nº01/2023 , o art.93 diz que a taxa é calculada da seguinte forma:

I- Atividade industrial de pequeno porte:

Alínea do Art.93	FATURAMENTO /RECEITA(R\$)	VALOR FIXO (R\$)
a	Até 30.000,00	300,00
b	Acima 30.000,00 até 120.000,00	500,00
c	Acima 120.000,00 até 250.000,00	1.000,00
d	Acima de 250.000,00 até 500.000,00	1.200,00
e	Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	1.500,00
f	Acima de 1.000.000,00 até 2.000.000,	2.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**  
**Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.**  
**Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396**  
**CNPJ: 08.712.457.0001/30**  
**E-mail: camara2021280@outlook.com**

6

## II-Atividade industrial de grande porte:

Alínea do Art.93	FATURAMENTO /RECEITA(R\$)	VALOR FIXO (R\$)
a	Até 2.000.000,00 até 4.000.000,00	1.750,00
b	Acima 4.000.000,00 até 8.000.000,00	3.500,00
c	Acima 8000.000,00 até 16.000.000,00	7.000,00
d	Acima de 16.000.000,00 até 32.000.000,00	14.000,00
e	Acima de 32.000.000,00 até 64.000.000,00	28.000,00
f	Acima de 64.000.000,00 até 128.000.000,00	56.000,00
g	Acima de 125.000.000,00	112.000,00

## III-Atividade comercial e de serviços (exceto Autorizados pelo Banco central do Brasil):

Alínea do Art.93	FATURAMENTO /RECEITA(R\$)	VALOR FIXO (R\$)
a	Até 50.000,00	300,00
b	Acima de 50.000,00 até 120.000,00	500,00
c	Acima de 120.000 até 250.000,00	1.000,00
d	Acima de 250.000,00 até 500.000,00	1.200,00
e	Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	1.500,00
f	Acima de 1.000.000,00 até 2.000.000,00	2.000,00

## IV-Serviços bancários e financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil;

Alínea do Art.93	FATURAMENTO /RECEITA(R\$)	VALOR FIXO (R\$)
a	Agência	2.000,00
b	Casa Lotérica	2.000,00
c	Correspondente Bancário	1.000,00
d	Posto de Atendimento Eletrônico	1.000,00
e	Correspondente Bancário	1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**  
**Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.**  
**Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396**  
**CNPJ: 08.712.457.0001/30**  
**E-mail: camara2021280@outlook.com**

7

## V-Atividade agropecuária explorada por pessoa física ou jurídica:

Alínea do Art.93		FATURAMENTO /RECEITA(R\$)	VALOR FIXO (R\$)
a		Até 120.000,00	300,00
b		Acima 120.000,00até 240.000,00	500,00
c		Acima 240.000,00	1.0000,00

No inciso IV os alíneas ( c ) e (e) são os mesmos com valor da taxa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

O artigo 2º não necessário, com sua exclusão nada vai alterar no projeto em questão. De acordo com o art.42 da Lei nº613, de 20 de outubro de 2023, Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024-LDO diz o seguinte:

Art.42.Os Projetos de Lei relativos às alterações na legislação tributária para vigorar no exercício de 2024, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2023 , tendo sua publicação , ainda nesse exercício.

As alterações desse dispositivo visam o aperfeiçoamento e adequação do Código Tributário Municipal.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência , o Projeto de Lei Complementar se enquadra nos termos do art.39 da Lei Orgânica do Município , combinado com o art.30, inciso I e art.61, §1º, inciso II , alínea b, da Constituição Federal.

## III-CONCLUSÃO

1.A ementa do Projeto de lei em questão deve ser redigido da seguinte maneira: Ementa: Altera o artigo 93 da Lei Complementar nº024, de 29 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Arez, e dá outras providências.

2. As alíneas (c) e (e) do inciso IV poderia ser somente o item c , escrito da seguinte forma:

c-Serviços bancários, regidos pela Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 não em conjunto ou em conjunto com atividade comercial – R\$ 1.000,00(hum mil reais) por ano.

3- Observa-se que o Projeto de Lei não veio acompanhado de justificativa.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**  
**Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.**  
**Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396**  
**CNPJ: 08.712.457.0001/30**  
**E-mail: camara2021280@outlook.com**

8

4. Não é necessário estudo de estimativa de impacto orçamentário -financeiro ,  
pois não se trata de renúncia de receita, conforme determina a Lei  
Complementar nº 101/2000( LRF).

Após análise a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua  
tramitação , emito PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei complementar  
nº 01/2023, reservado ao Plenário a decisão final.

Câmara Municipal de Arez/RN , 27 de dezembro de 2023.

**JONE CHACON DO NASCIMENTO**  
**RELATOR**

Publicado por:  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Código Identificador: 41825013

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
 Edifício José Gomes de Medeiros  
 Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
 CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
 C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (088) 3478-2227  
 São José do Seridó/RN  
 E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)



### Ref. Processo Lic. Nº 030/2023 - DISPENSA Nº 024/2023

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

### TERMO DE DISPENSA

- 1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
- 2- RATIFICO e HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO os itens listados adiante aos respectivos licitantes vencedores:

VENCEDOR: CG ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME					
CNPJ: 01.427.278/0001-02					
Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unit	P. Total
2	Assadeira em vidro temperado c/ tampa, capacidade mínima 4l, formato retangular	UND	2	R\$ 60,40	R\$ 120,80
3	Bacia plástica reforçada c/ capacidade mínima de 10 litros.	UND	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
4	Bandeja inox retangular, medindo no mínimo 30cmx40cm	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
5	Caçarola em alumínio n.º 20, capacidade mínima 3 litros	UND	1	R\$ 62,40	R\$ 62,40
6	Caçarola em alumínio n.º 22, capacidade mínima 4 litros	UND	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
7	Caçarola em alumínio n.º 24, capacidade mínima 5 litros	UND	1	R\$ 82,60	R\$ 82,60
8	Caldeirão de alumínio reforçado, com alça e tampa de alumínio com pegador embutido, com capacidade mínima de 20 litros.	UND	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
 Edifício José Gomes de Medeiros  
 Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
 CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
 CEP: 59.378-000 – FONE/FAX: (088) 3478-2227  
 São José do Seridó/RN  
 E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)



9	Colher grande em aço inox	UND	4	R\$ 9,60	R\$ 38,40
10	Colher de silicone	UND	2	R\$ 19,95	R\$ 39,90
13	Concha pegaor de sorvetes extrator de bolas em aço inox	UND	1	R\$ 10,35	R\$ 10,35
14	Concha grande em aço inox	UND	2	R\$ 19,95	R\$ 39,90
15	Copo de vidro incolor, capacidade mínima de 300 ml	UND	6	R\$ 5,60	R\$ 33,60
16	Descascador de legumes, com lâmina, tipo faca	UND	1	R\$ 12,20	R\$ 12,20
17	Escorredor pratos e copos cromado medidas: 48x38 cm	UND	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
18	Escumadeira grande em aço inox	UND	1	R\$ 13,20	R\$ 13,20
21	Faca com lâmina em aço inox 7" com fio serrilhado, cabo polipropileno	UND	1	R\$ 16,50	R\$ 16,50
22	Faca de cozinha 9" em aço inox com cabo em polipropileno, para uso geral	UND	1	R\$ 20,40	R\$ 20,40
24	Garrafa térmica em inox, bomba de pressão, com capacidade mínima de 1,8l	UND	1	R\$ 110,10	R\$ 110,10
27	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade de 4,5 litros, fechamento externo	UND	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
28	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade de 10 litros, fechamento externo	UND	1	R\$ 140,75	R\$ 140,75
29	Panela tipo wok com tampa 30cm, com capacidade de, no mínimo, 4l	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
31	Peneira em aço inox, medida aproximada 18cm de diâmetro	UND	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
32	Pote de vidro c/ tampa plástica, com capacidade mínima de 1,5l	UND	4	R\$ 13,60	R\$ 54,40
33	Prato de vidro branco raso, 25,5 cm	UND	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
34	Prato de vidro branco fundo 23,5 cm	UND	12	R\$ 11,20	R\$ 134,40
36	Taça para água em vidro incolor, com capacidade mínima de 340 ml	UND	18	R\$ 9,50	R\$ 171,00
37	Xícara para café em vidro,	UND	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
 Edifício José Gomes de Medeiros  
 Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
 CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
 CEP: 59.378-000 – FONE/FAX: (088) 3478-2227  
 São José do Seridó/RN  
 E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)



c/ pires, branca, capacidade mínima 80 ml				
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 2.141,40</b>	

**VENCEDOR: M DE MEDEIROS DANTAS ME**

**CNPJ: 05.432.038/0001-57**

Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unit	P. Total
1	Assadeira em vidro temperado c/tampa, capacidade mínima 2,4l, formato retangular	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
11	Colher de sopa em inox	UND	18	R\$ 4,20	R\$ 75,60
12	Colher para sobremesa material corpo aço inoxidável	UND	18	R\$ 4,20	R\$ 75,60
19	Espátula de silicone	UND	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80
20	Faca de mesa em inox sem ponta	UND	18	R\$ 4,20	R\$ 75,60
23	Garfo de mesa em inox	UND	18	R\$ 4,20	R\$ 75,60
25	Jarra de vidro transparente, com capacidade mínima de 1,5l	UND	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
26	Jarra de vidro transparente, com capacidade mínima de 2l	UND	2	R\$ 25,90	R\$ 51,80
30	Pegador de massa, em aço inox	UND	4	R\$ 22,90	R\$ 91,60
35	Tábua para cortes em polietileno, cor branca, medida mínima 40 cm	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 649,60</b>	

**3- DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, a necessidade de equipar a sede da Câmara Municipal, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento ao público na Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício José Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (088) 3478-2227  
São José do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)



- 4- DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 27 de dezembro de 2023.

---

**JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 41516634

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - **LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 - FONE/FAX: (084) 3478-2227  
Sao Jose do Seridó/RN  
E-mail: camarasjs@hotmail.com



**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023**  
PROC. LIC. N° 030/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**; VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: **R\$ 2.791,00** (dois mil setecentos e noventa e um reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 15000000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATADA: CG ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME						
CNPJ: 01.427.278/0001-02						
Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unit	P. Total	
2	Assadeira em vidro temperado c/ tampa, capacidade mínima 4l, formato retangular	UND	2	R\$ 60,40	R\$ 120,80	
3	Bacia plástica reforçada c/ capacidade mínima de 10 litros.	UND	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00	
4	Bandeja inox retangular, medindo no mínimo 30cmx40cm	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	
5	Caçarola em alumínio n.º 20, capacidade mínima 3 litros	UND	1	R\$ 62,40	R\$ 62,40	
6	Caçarola em alumínio n.º 22, capacidade mínima 4 litros	UND	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00	
7	Caçarola em alumínio n.º 24, capacidade mínima 5 litros	UND	1	R\$ 82,60	R\$ 82,60	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Estado do Rio Grande do Norte  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
 Edifício Josué Gomes de Medeiros  
 Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
 CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
 CEP: 59.378-000 – FONE/FAX: (084) 3478-2222  
 São José do Seridó/RN  
 E-mail: [camarajs@hotmail.com](mailto:camarajs@hotmail.com)



8	Caldeirão de alumínio reforçado, com alça e tampa de alumínio com pegador embutido, com capacidade mínima de 20 litros.	UND	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
9	Colher grande em aço inox	UND	4	R\$ 9,60	R\$ 38,40
10	Colher de silicone	UND	2	R\$ 19,95	R\$ 39,90
13	Concha pegador de sorvetes extrator de bolas em aço inox	UND	1	R\$ 10,35	R\$ 10,35
14	Concha grande em aço inox	UND	2	R\$ 19,95	R\$ 39,90
15	Copo de vidro incolor, capacidade mínima de 300 ml	UND	6	R\$ 5,60	R\$ 33,60
16	Descascador de legumes, com lâmina, tipo faca	UND	1	R\$ 12,20	R\$ 12,20
17	Escorredor pratos e copos cromado medidas: 48x38 cm	UND	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
18	Escumadeira grande em aço inox	UND	1	R\$ 13,20	R\$ 13,20
21	Faca com lâmina em aço inox 7" com fio serrilhado, cabo polipropileno	UND	1	R\$ 16,50	R\$ 16,50
22	Faca de cozinha 9" em aço inox com cabo em polipropileno, para uso geral	UND	1	R\$ 20,40	R\$ 20,40
24	Garrafa térmica em inox, bomba de pressão, com capacidade mínima de 1,8l	UND	1	R\$ 110,10	R\$ 110,10
27	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade de 4,5 litros, fechamento externo	UND	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
28	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade	UND	1	R\$ 140,75	R\$ 140,75

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (084) 3478-2227  
São José do Seridó/RN  
E-mail: [camarajs@hotmail.com](mailto:camarajs@hotmail.com)



	de 10 litros, fechamento externo				
29	Panela tipo wok com tampa 30cm, com capacidade de, no mínimo, 4l	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
31	Peneira em aço inox, medida aproximada 18cm de diâmetro	UND	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
32	Pote de vidro c/ tampa plástica, com capacidade mínima de 1,5l	UND	4	R\$ 13,60	R\$ 54,40
33	Prato de vidro branco raso, 25,5 cm	UND	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
34	Prato de vidro branco fundo 23,5 cm	UND	12	R\$ 11,20	R\$ 134,40
36	Taça para água em vidro incolor, com capacidade mínima de 340 ml	UND	18	R\$ 9,50	R\$ 171,00
37	Xícara para café em vidro, c/ pires, branca, capacidade mínima 80 ml	UND	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.141,40</b>

<b>CONTRATADA: M DE MEDEIROS DANTAS ME</b>					
<b>CNPJ: 05.432.038/0001-57</b>					
Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unit	P. Total
1	Assadeira em vidro temperado c/tampa, capacidade mínima 2,4l, formato retangular	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
11	Colher de sopa em inox	UND	18	R\$ 4,20	R\$ 75,60
12	Colher para sobremesa material corpo aço inoxidável	UND	18	R\$ 4,20	R\$ 75,60

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (084) 3478-2222  
São José do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)



19	Espátula de silicone	UND	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80
20	Faca de mesa em inox sem ponta	UND	18	R\$ 4,20	R\$ 75,60
23	Garfo de mesa em inox	UND	18	R\$ 4,20	R\$ 75,60
25	Jarra de vidro transparente, com capacidade mínima de 1,5l	UND	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
26	Jarra de vidro transparente, com capacidade mínima de 2l	UND	2	R\$ 25,90	R\$ 51,80
30	Pegador de massa, em aço inox	UND	4	R\$ 22,90	R\$ 91,60
35	Tábua para cortes em polietileno, cor branca, medida mínima 40 cm	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 649,60</b>

São José do Seridó/ RN, 27 de dezembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 81883651

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 24/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

**Contratado:** EDGAR FALCÃO MENDES SARAIVA ALVES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.261.641/0001-99, sediado(a) na Rua Ulisses Caldas, 272, Loja 04, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.026-090.

**Objeto:** Contratação de serviço de recarga e fornecimento de toner e cartucho, para a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Bodó-RN, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no termo de referência.

**Fundamento Legal:** art. 107, da nº 14.133/2021.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 27 de dezembro de 2023.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **EXTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2023-CPL

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN, CONFORME PROJETO BÁSICO.

\* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 034/2023

\* **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

\* **VALOR ADITADO:** R\$ 32.661,98 (Trinta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

\* **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023

\* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:** Projeto/Atividade: 2005 – MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - Classificação Econômica: 4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

**PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Tibau e CT Nº 022/2023 – 03.10.2023 – ANDERSON RODRIGUES CAVALCANTE LTDA – CNPJ: 26.690.333/0001-83

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - EXTRATO



**Gua  
máre**  
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Guamaré – CNPJ Nº 08.587.263/0001-50.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** a contar da assinatura: 27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024.

#### PREÇOS REGISTRADOS:

**Fornecedor:** PIRES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 11.452.879/0001-29 | Telefone: 84-99922-7335 | E-mail: [piresdantasempreendimentos@hotmail.com](mailto:piresdantasempreendimentos@hotmail.com)

Endereço: Rua Palmira Nunes Fernandes nº 90, Bairro Novo Horizonte - Assú/RN.

Representante: ADRIANA PIRES DANTAS DOS SANTOS - CPF Nº 035.728.714-25.

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
01	03 CARROS, MOTOR 1.0 apto a utilizar álcool e/ou gasolina, direção hidráulica, capacidade de até 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som co AM/FM/CD com conexão USB e bluetooth e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. (Com até 03 (três) anos de uso). COM MOTORISTAS E SEM COMBUSTÍVEL.	Mês	12	16.200,00	194.400,00
02	01 CARRO 1.5, TURBO, SEDÁ, direção elétrica, ar condicionado, capacidade de até 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), vidros e travas elétricas, sistema de som co AM/FM/CD com conexão USB e bluetooth e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. (Com até 03 (três) anos de uso). SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	Mês	12	6.300,00	75.600,00
03	01 CARRO 2.0, TURBO 4X4, TIPO CAMINHONETE, direção elétrica, ar condicionado, capacidade de até 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), vidros e travas elétricas, sistema de som co AM/FM/CD com conexão USB e bluetooth e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. (Com até 03 (três) anos de uso). SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	Mês	12	8.700,00	104.400,00
04	01 CARRO TIPO VAN, 16 LUGARES, motor 2.3, diesel s10, direção elétrica, ar condicionado. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	Mês	12	10.900,00	130.800,00
05	01 CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 1.200 LITROS, diesel 6 cilindros, potência 156 cv mínimo. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	Mês	12	12.500,00	150.000,00

Guamaré/RN, em 27 de dezembro de 2023.

Eudes Miranda da Fonseca  
Câmara Municipal de Guamaré

PIRES EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.452.879/0001-29  
Adriana Pires Dantas Dos Santos  
RG: 001.630.682 SSP/RN  
CPF: 035.728.714-25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO - CEP: 59598-000.  
CNPJ: 08.587.263/0001-50

**Publicado por:**  
LOURENÇO ELANO COSTA SILVA  
**Código Identificador:** 56703376

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Areia Branca/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança, gestão de riscos, compliance, e integridade na gestão pública da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradeareiabranca@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 03 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Areia Branca/RN, 27 de dezembro de 2023.

**TELMA ALVES DA SILVA PRAXEDES**

Chefe de Licitação

Publicado por:  
RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 55182442

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PERESEA – Nº 165 – CEP 59320.000

## EXTRATO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 32801/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE QUADROS EM VIDRO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **MICHAEL ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.894.487/0001-79, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 16.092,00**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 31 de março de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 67781650

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA PALÁCIO GILBERTO LUIZ GOMES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da **GRAFICA E EDITORA FEF LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de higienização e desinfecção interna no prédio da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama/RN, 27 de dezembro de 2023.

Vinícius Raniere Soares de Santana  
Vereador Presidente

Rua Doutor Pedro Velho, 47, Centro, Canguaretama/RN – CEP 59.190-000  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

**Publicado por:**  
Vinicio Raniere Soares de Santana  
**Código Identificador:** 62020604

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000 Fone / Fax: (0\*\*84) 3427-2203

## EXTRATO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO/RN nº 40101/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES:** PERON JERONIMO DE MORAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.617.406/0001-43, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 3.481,00**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de março de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 14451256

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - **CONTRATO**



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA PALÁCIO GILBERTO LUIZ GOMES

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA FEF LTDA  
CNPJ:27.029.053/0001-91

CONTRATO N°.....: 033/2023.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de higienização e desinfecção interna no prédio da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinquenta reais).

#### DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 – Câmara Municipal de Canguaretama.  
Proj/Ativ.: 2.001 – Man. das Atividades da Câmara Municipal.  
Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA.....: 27 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de dezembro de 2023.

Vinícius Raniere Soares de Santana  
Vereador Presidente

Rua Doutor Pedro Velho, 47, Centro, Canguaretama/RN – CEP 59.190-000  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

Publicado por:  
Vinicio Raniere Soares de Santana  
Código Identificador: 15750610

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - DISPENSA



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000 Fone / Fax: (0\*\*84) 3427-2203

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 41701/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0010/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA À CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES:** PERON JERONIMO DE MORAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.617.406/0001-43, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 7.830,00**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de março de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 10285645

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - DISPENSA



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000 Fone / Fax: (0\*\*84) 3427-2203

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO/RN nº 32701/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0011/2023**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES:** JOELISON MILTON DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.800.206/0001-92, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 16.700,00**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de março de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 23052420

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



DECRETO Nº 02 de 30 de novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00. (vinte e sete mil reais.), para os fins que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MINICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orçamentária Anual nº 312 de 25 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais.), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 7º, inciso I, §1º, da Lei Orçamentária Anual nº 312/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodó/RN, 30 de novembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000 Fone / Fax: (0\*\*84) 3427-2203

## EXTRATO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO/RN nº 33101/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0012/2023**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES:** **GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.708.127/0001-71, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 3.098,15**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 31 de março de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 88813564

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000 Fone / Fax: (0\*\*84) 3427-2203

## EXTRATO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 33102/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0013/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA REALIZAR REPAROS NA CÂMARA MUNICIPAL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **FRANCENILDO DE OLIVEIRA LOPES**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.845.801/0001-96, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 5.700,00**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de março de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 08340632

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000 Fone / Fax: (0\*\*84) 3427-2203

## EXTRATO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO/RN nº 50301/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0014/2023**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA A CÂMARA MUNICIPAL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES: PERON JERONIMO DE MORAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.617.406/0001-43, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 3.780,00**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de maio de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 22316383

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000 Fone / Fax: (0\*\*84) 3427-2203

## EXTRATO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO/RN nº 52901/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0015/2023**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.385.809/0001-90, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 5.946,65**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de maio de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 20663815

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - DECRETO LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE BODÓ

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

UNIDADE: 01 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

REDUÇÃO

Anexo ao Decreto 02 em 30/11/2023

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	DISCRIMINAÇÃO	Esfera	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	REDUÇÃO
		Código	Discriminação		
01.031.001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (Manter as atividades da Câmara Municipal)	Fiscal	44 90 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500000	27.000,00
	TOTAL	Fiscal			27.000,00
<b>ACRÉSCIMO</b>					
PROGRAMA DE TRABALHO	DISCRIMINAÇÃO	Esfera	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO
		Código	Discriminação		
01.031.001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (Manter as atividades da Câmara Municipal)	Fiscal	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500000	15.000,00
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000	12.000,00
	TOTAL	Fiscal		1500000	27.000,00

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente

Publicado por:

CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ

Código Identificador: 77484328

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
RUA JOAQUIM DE ARAUJO PERESEA – Nº 165 – CEP 59320.000

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 52902/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0016/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES:** EVANIA MARIZ SANTANA DE ANDRADE VAREJISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.282.092/0001-73, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 2.155,00**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de maio de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PERESEA – Nº 165 – CEP 59320.000

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 62801/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0017/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **DENIZE TORRES CANDEIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.332.622/0001-07, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 12.000,00**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 04 de julho de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PERESEA – Nº 165 – CEP 59320.000

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 62601/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0018/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CLASSIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES:** **49.043.196 JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.043.196/0001-90, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R\$ 12.000,00**.

Timbaúba dos Batistas/RN, 05 de julho de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 36051421

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **INEXIGIBILIDADE**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000 Fone / Fax: (0\*\*84) 3427-2203

### EXTRATO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 60301/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a INSCRIÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, com fulcro no artigo Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal N.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00**, com o valor total estimado de R\$ 1.770,00.

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de julho de 2023.

CICERO ÂNGELO DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 68331012

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PERESEA – Nº 165 – CEP 59320.000

### EXTRATO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº XXX/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a INSCRIÇÕES PARA A 20ª CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no artigo Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal N.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.946.249/0001-95, com o valor total estimado de R\$ 2.400,00.**

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de setembro de 2023.

CICERO ÂNGELO DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 55250580

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PERESEA – Nº 165 – CEP 59320.000

### EXTRATO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO/RN nº 92501/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2023**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a INSCRIÇÕES PARA O XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO, com fulcro no artigo Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal N.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: INSTITUTO SOCIAL IRIS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.282.714/0001-93, com o valor total estimado de R\$ 1.400,00.**

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de setembro de 2023.

CICERO ÂNGELO DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
Código Identificador: 72562285

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FERNANDO PEDROZA**  
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 073/2023, de 27 de dezembro de 2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,*

**R e s o l v e :**

1 – Conceder à Servidor **GENTSON MATEUS SILVA DIONÍZIO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 706\*\*\*\*\*56, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, matrícula 94, **1 (uma) diária**, valor unitário da diária R\$ 630,99 (seiscentos e trinta reais, e noventa e nove centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 630,99 (seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à cidade de **Natal/RN**, nos dias **28 e 29 de dezembro de 2023**, para participar de reunião na Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, bem como, Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social ambos do Estado do Rio Grande do Norte em debate de melhorias e parcerias para o município.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Pague-se.**

**Francimácio Alves Batista  
Presidente**

Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro, Fernando Pedroza/RN 59.517-000  
CNPJ/MF 01.623.923/0001-62  
Telefone (084) 3538-2235 - e-mail: cmfpedroza@gmail.com

**Publicado por:**  
FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA  
**Código Identificador:** 01337584

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - PORTARIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 074/2023, de 27 de dezembro de 2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,*

### Resolve:

1 – Conceder à Servidor **AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 87\*\*\*\*\*68, ocupante do Cargo de Contador Geral, matrícula 88, **1,5 (uma diária e meia)**, valor unitário da diária R\$ 630,99 (seiscentos e trinta reais, e noventa e nove centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 946,48 (novecentos e quarenta seis reais e quarenta e oito centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à cidade de **Natal/RN**, nos dias **28 e 29 de dezembro de 2023**, para participar de reunião na Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, bem como, Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social ambos do Estado do Rio Grande do Norte em debate de melhorias e parcerias para o município.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Pague-se.**

**Francimácia Alves Batista**  
**Presidente**

Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro, Fernando Pedroza/RN 59.517-000  
CNPJ/MF 01.623.923/0001-62  
Telefone (084) 3538-2235 - e-mail: cmfpedroza@gmail.com

**Publicado por:**  
**FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA**  
**Código Identificador:** 61336778

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 010/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.385.809/0001-90, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 5.025,20** .

Ipueira/RN, 17 de janeiro de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 35228006

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 011/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para emissão de certificado digital, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES: CERTIFICADOS PONTO COM CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.781.710/0001-03, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 872,00**

Ipueira/RN, 22 de fevereiro de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Nilmara de Assis Lima  
**Código Identificador:** 26178510

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 012/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0010/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 1.713,30** .

Ipueira/RN, 07 de fevereiro de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 32884465

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 013/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0011/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **KG REFRIGERACAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.949.374/0001-74, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 13.000,00**

Ipueira/RN, 14 de fevereiro de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 53534137

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 014/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0012/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção de mesa de som, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES: NEW EQUIPADORA E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.518.182/0001-00, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 1.000,00**

Ipueira/RN, 08 de março de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Nilmara de Assis Lima  
**Código Identificador:** 52420550

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 015/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0013/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar revisão de serviços e peças para o veículo da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: OSMAR PEREIRA NERY DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.522.001/0001-48, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 6.000,00

Ipueira/RN, 14 de março de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Nilmara de Assis Lima  
**Código Identificador:** 76528704

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 016/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0014/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de refrigerador para a Câmara Municipal de Ipueira, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: MOVEIS E ELETROS CAVALCANTI & FERNANDES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.581.043/0001-76, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 2.898,00

Ipueira/RN, 14 de março de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 65277246

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 017/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0015/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: JOSE ARAUJO DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.151.741/0001-90, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 9.900,10

Ipueira/RN, 17 de março de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 13056156

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 022/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0019/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de circuito fechado de monitoramento, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: KGMLAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.217.682/0004-05, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 4.770,34

Ipueira/RN, 05 de abril de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 61161820

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 018/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0016/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Ipueira – RN do ano de 2023, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: 49.179.318 ERIKA ROMAO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.179.318/0001-70, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 14.500,00

Ipueira/RN, 03 de março de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 88050851

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 019/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0017/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de material gráfico, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.415.366/0001-85, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 14.913,00

Ipueira/RN, 31 de março de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 38270560

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 020/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0018/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria em segurança do trabalho, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: ERICSON VIEIRA RAMOS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.091.355/0001-00, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 3.300,00

Ipueira/RN, 18 de abril de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 27041871

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, N° 175, centro  
Ipueira -RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0022/2023.

A presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da licitante : S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.534.756/0001-74, para realizar serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Ipueira/RN, no valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Ipueira/RN, 06 de abril de 2023.

---

NILMARA DE ASSIS LIMA  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 024/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0021/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar serviços de refrigeração nos ar condicionados da Câmara Municipal de Ipueira/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: KG REFRIGERACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.949.374/0001-74, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 2.900,00

Ipueira/RN, 30 de março de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 026/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: CD TELECOMUNICACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.609.920/0001-89, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 2.100,00

Ipueira/RN, 15 de maio de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 87118475

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, N° 175, centro  
Ipueira -RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0024/2023.

A presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da licitante: JEFFERSON DE MORAIS PEREIRA 05734984400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 33.517.065/0001-68, para realizar serviços de assessoria em comunicação e mídias para a Câmara Municipal de Ipueira-RN, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ipueira/RN, 03 de julho de 2023.

---

NILMARA DE ASSIS LIMA  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 67288418

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ. / IMF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 028/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0025/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de salgados e frios para a atender a demanda da Câmara Municipal de Ipueira/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: MULTFRIOS CAICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.965.661/0001-48, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 1.766,00

Ipueira/RN, 15 de agosto de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 45732167

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ. / IMF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 029/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0026/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONNER, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o nº 70.307.939/0001-89, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 1.650,00

Ipueira/RN, 25 de setembro de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 31666432

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 030/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0027/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Ipueira/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o nº 70.307.939/0001-89, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 3.276,60

Ipueira/RN, 28 de setembro de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ./MF 70.032.321/0001-53  
Av. Fundador Francisco Quinino ,148  
Ipueira -RN

### EXTRATO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 031/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.385.809/0001-90, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 3.508,40

Ipueira/RN, 17 de outubro de 2023.

**NILMARA DE ASSIS LIMA**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Nilmara de Assis Lima  
**Código Identificador:** 46780618

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1807

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2023/2025

### **PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França**

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

## CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

## COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.